SINDICATO ANDES NACIONAL

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Filiado à CUT

Aos leitores

Este número de nosso Boletim sai com atraso, em função das dificuldades econômicas geradas pelo Plano Collor. Muitas AD-SSind atrasaram o repasse do recolhimento de mensalidades à 1ª Tesouraria da ANDES-SN, e os preços dos serviços gráficos acompanharam o vôo do F-5 presidencial. Pretendíamos distribuir nosso Boletim antes das eleições para nossa nova Diretoria, o que foi impossível.

Plano Collor e as universidades

Logo após a edição das Medidas Provisórias assinadas pelo presidente recém-empossado, representantes dos docentes das IFES e IES reuniram-se em Brasília (25/26 de março), avaliando o significado dos textos que embasam o chamado "Plano Collor". Nova reunião, agora apenas dos delegados das ADS-SSind das IFES, ocorreu dias 17 e 18 de abril, concluindo pela atualidade das análises preparadas em março. Nas duas ocasiões participamos, a seguir, de Plenárias Nacionais dos Servidores Públicos Federais/Trabalhadores e Empresas Estatais.

Neste Boletim publicamos os documentos e encaminhamentos aprovados nas reuniões setoriais realizadas. A ANDES-SN convida a todos os trabalhadores a se engajarem na "Campanha em Defesa da Democracia, do Trabalho, Salário e do Patrimônio Público", coordenada pela Central Única dos Trabalhadores.

Editorial

Este é o último boletim editado sob a gestão da nossa diretoria. Quando você o estiver recebendo, nova diretoria já terá sido eleita para o nosso Sindicato Nacional.

Participamos em nossa gestão de um momento extremamente rico de movimentos sociais, os quais ajudamos a construir. Uma greve geral, inúmeras greves de docentes – a ponto de quase não haver uma AD-Seção Sindical que não tenha parado nestes dois anos – muitíssimas greves de trabalhadores, com forte emergência dos servidores públicos.

Mas nem só de greves foi nossa gestão. Demos o passo decisivo na transformação da ANDES em sindicato. Em decorrência, impomos um enfrentamento sem trégua ao peleguismo sindical e ao intervencionismo estatal, denunciando sua base de sustentação, o imposto sindical.

Procedemos, após deliberação majoritária, a filiação da ANDES-SN à Central Única dos Trabalhadores; participamos da construção das plenárias e da coordenação dos servidores públicos; aprofundamos os laços de solidariedade e relação com organizações do magistério no exterior.

Empenhamo-nos profundamente na tarefa, hoje realizada, de construir uma proposta orgânica de política educacional e universitária em nosso país. Na defesa da escola pública e gratuita na LDB, construímos um movimento nacional em conjunto com duas dezenas de entidades da sociedade civil.

Trabalhamos e hoje temos uma proposta sobre as relações entre o Estado e os servidores públicos, perseguindo uma forma democrática e transparente de gestão da coisa pública.

Lutamos pela ampliação do movimento docente, com resultados mais concretos no setor da IES estaduais e particulares.

Na Constituinte, garantimos a aposentadoria especial para o magistério. A luta pela regulamentação da aposentadoria integral, já conquistada também na Constituinte, continua até hoje. A luta por verbas, salários, contratações e condições de trabalho foi uma constante nas múltiplas greves realizadas em todos os setores.

As mobilizações dos assalariados e outros segmentos sociais encontraram sempre pela frente a obstinação da burguesia e seus aliados que conduziram o país a uma crise social e econômica sem precedentes, levando-o até a beira do abismo.

As eleições presidenciais indicaram o ponto, até aqui culminante, do avanço das forças democráticas em nossa sociedade. Mesmo a derrota eleitoral não conseguiu encobrir o fato de que, pela primeira vez na história brasileira, os eleitores se encontraram frente à frente com uma alternativa de governo inequivocamente de esquerda.

A posse de Collor, exemplo do bonapartismo latino-americano, devolve à sociedade o temor do autoritarismo, que todos julgávamos superado, nas constantes violações dos princípios democráticos.

Ao movimento se apresentam formidáveis desafios daqui para a frente. Mas enquanto preservar sua estrutura e organização democráticas, o movimento docente terá sempre a arma para enfrentá-los.

Os dois anos à frente da ANDES-SN nos deixam uma certeza: nada foi tão importante em nossas vidas do que termos participado da gestão da ANDES-SINDICATO NACIONAL, a entidade democraticamente constituída dos docentes universitários.

Sadi Dal-Rosso, presidente da ANDES-SINDICATO NACIONAL pela Diretoria



Dimas Ferreira

Sadi Dal Rosso recebe da Ministra Dorothéa registro da ANDES

ANDES obtém registro

ANDES-SN XXI CONAD
Aracaju, 30 de maio a 2 de junho
Posse da nova Diretoria

Leia na página 16
Laboratório Associados



No IX CONGRESSO, mesa redonda sobre história e perspectivas do Sindicalismo Brasileiro.

Ladeando o presidente da ANDES-SN, Dr. Sadi Dal-Rosso, moderador, prof. Dr. Ricardo Antunes (esq) e prof. Dr. Silvio Frank Alem (dir), expositores.

Manifesto de Londrina

Pela liberdade de organização sindical!

Denúncia pública: CNTEEC e FITEE'S aliadas aos empresários da educação superior.

O IX Congresso da ANDES-SN, reunindo delegados de associações docentes/seções sindicais que representam 50.000 sindicalizados, vêm à público denunciar o conjunto de organizações sindicais meramente cartoriais que, mancomunadas com o patronato, pretendem pela via judicial destruir o maior patrimônio organizacional dos docentes das instituições de ensino superior no país: seu Sindicato Nacional.

Desde sua fundação, em 1981, a ANDES foi de fato um Sindicato, encaminhando as lutas dos docentes das IES, quer públicas, quer privadas. Após a promulgação da nova Constituição, transformou-se em Sindicato, de direito. Ampliou sua capacidade de representação, contrariando os interesses dos empresários que vendem o que não deveria ser uma mercadoria: a educação. À esperada reação patronal (demissões ilegais, orçamento da liberdade organizativa dos docentes, etc.), soma-se a ação de ilegítimas direções sindicais colaboracionistas. Encontram-se hoje aliados os patrões e os pelegos; os patrões e os que dirigem organizações sindicais que, sem bases e sem passado de lutas nas IES, vivem da polpuda arrecadação do "Imposto Sindical". A partir de abril de 1989, dedicam-se a promover ações judiciais que visam bloquear as contas da contribuição sindical recolhida em favor da ANDES-SN, pretendendo a transferência dos recursos para suas próprias contas bancárias. Mais ainda, pedem a cassação do registro legal da ANDES-SN. Nominemos os que querem o fim da existência legal da ANDES-SN: CNTEEC (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura); FITEE'S (Federações dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação) de São Paulo, Norte-Nordeste, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina :

Ao contrário das organizações referidas, órfãs da contribuição voluntária de sindicalizados, estabelecemos estatutariamente a devolução, à toda a categoria, de qualquer taxa compulsória que seja descontada do salário dos trabalhadores (Art. 67 e seu parágrafo único).

A desconhecida CNTEEC e as parasitárias FITEE'S nunca representaram os docentes das IES. Nunca estiveram associadas à década e meia de lutas do movimento docente, nunca foram capazes de formular uma proposta de política educacional para a Universidade Brasileira. Os embates judiciais que hoje travamos são parte de uma luta maior.

A ANDES-SN comemorará no próximo Congresso 10 anos de existência e até aqui foi mantida exclusivamente pela contribuição voluntária da categoria.

A "Contribuição Sindical" que nos é creditada será devolvida a todos os que foram descontados, tão logo obtenhamos a vitória jurídica nas ações em questão.

Confiamos na disposição que têm os docentes das IES brasileiras em prosseguir sua luta por uma educação superior de qualidade, democrática, pública, gratuita; por um sindicalismo combativo, classista, democrático, independente em relação ao Estado, aos patrões, mantido pela vontade dos trabalhadores e não pelo imposto sindical.

Londrina, 8 de fevereiro de 1990

IX CONGRESSO DA ANDES-SN

ANDES obtém registro sindical junto ao Ministério do Trabalho

No dia 09/03/90, a ANDES-SN obteve o Registro no Ministério do Trabalho como entidade sindical. O registro foi expedido a partir do cumprimento pela ANDES-SN das normas constantes na Instrução Normativa 05/90 daquele Ministério.

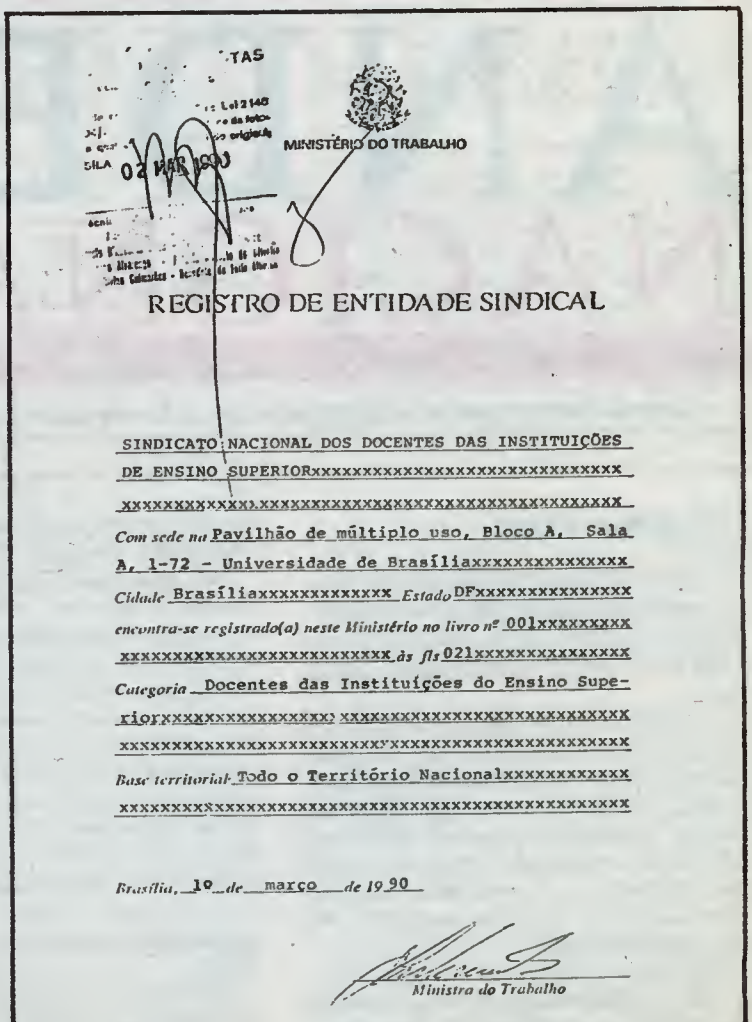
Desta forma, nosso Sindicato está devidamente registrado tanto no cartório de registro civil quanto no Ministério, consolidando a transformação sindical realizada em 1988.

Com o advento do Governo Collor, o novo Ministro do Trabalho e Previdência Social procurou minar os registros efetuados ainda no governo Sarney, assinando a IN Nº 09/90 e abrindo espaço para impugnações. Com efeito, a pelegada sindical, especialmente aquela enfeudada na CNTEEC e suas federações, agiu como se esperava, solicitando impugnação administrativa e judicial contra nosso Sindicato.

Quanto ao Sindicato Nacional, as contestações nada representam. A impugnação administrativa é ilegal. A Lei não pode retroagir no tempo, nem cassar um ato jurídico perfeito já consumado. Por isso estamos acionando o Ministério do Trabalho e Previdência Social nos Tribunais por ter ferido um direito líquido e certo. A impugnação judicial é ridícula. O argumento de lesão da unicidade sindical carece totalmente de sustentação.

É evidente que por trás de toda esta luta de bastidores está o Imposto Sindical. Com suas entidades sindicais constituídas não a partir da livre organização dos trabalhadores e como conseqüência da espontânea contribuição financeira dos sindicalizados, as confederações, as federações e a maioria dos sindicatos vivem hoje na dependência do famigerado Imposto Sindical – ainda mantido pela Constituição Federal. Decorre daí o descaso total que muitos dirigentes sindicais têm pelas bases já que delas não necessitam para absolutamente nada...

A ANDES-SN, entidade sindical de fato desde sua criação em 1981 como Associação, sempre teve seu orçamento baseado na livre e espontânea contribuição de seus 50.000 filiados. Cabe inclusive relembrar que a ANDES surgiu do movimento de mais de 50 Associações que na década de 70 começaram a ser organizadas pelos documentos de instituições de Ensino Superior. Surgiu como necessidade de dar organicidade ao Movimento Docente a nível nacional. Organizada deste modo, a ANDES por vontade de seus filiados, transformou-se em Sindicato Nacional fazendo uso das prerrogativas estabelecidas pela nova Constituição. Mantem no entanto o princípio de sua sustentação financeira ao mesmo nível de igualdade de sua sustentação política: a livre organização dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, e a sua democracia interna vivida ao longo de 9 anos como sindicato de fato. Daí o estudante da ANDES, agora Sindicato Nacional, ter rejeitado toda e qualquer forma de contribuição compulsória. Mais que isto, é estatutária aluta política pelo fim de tais contribuições.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

REGISTRO DE ENTIDADE SINDICAL

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIORxxx

O Plano Collor e as universidades

Aproveitando-se dos justos anseios de mudança e do sentimento de esperança do povo brasileiro, que também são nossos, bem como apoiado numa propaganda espetacular da mídia eletrônica, o novo governo lança seu primeiro pacote, conhecido como "Plano Collor". Enquanto entidade sindical, representando mais de 130 mil docentes das IES de todo o país, cabe-nos dirigir à população em geral e à comunidade universitária em particular para expor nossa análise sobre o real significado do pacote de Collor:



1. O NOVO ESTADO

A reforma administrativa de Collor revela a profundidade das pretensões do seu Plano. O Estado é redimensionado para atender às novas exigências do grande capital e seu atual projeto de expansão. Para isto contraria a própria Constituição, pela forma e pelo conteúdo das medidas aplicadas. É dado ao Estado um caráter centralizador, policialesco, interventor no processo social e político e hierarquicamente verticalizado. Apesar de "enxugado" pela extinção de empresas e pelas privatizações, agora o Estado assume, com o maior descaramento o papel de interventor das classes dominantes no processo social.

A propaganda da reforma administrativa propala que o Estado passaria a ser conduzido por princípios de probidade e eficiência, na medida da redução de seu tamanho. A salvação residiria num futuro Estado "minimal" (reduzido). Assim, o Estado se tornaria um vetor de modernização e de integração do Brasil ao "capitalismo neo-liberal" que se consolidaria em todo mundo.

Na verdade, apesar da retórica, a concepção de Estado presente no plano não traz novidade nem ruptura quanto à presença daquele como instrumento de expansão do grande capital e da internacionalização da economia brasileira.

O Projeto neo-liberal para a economia prevê um reajuste nas funções desempenhadas pelo Estado. Em décadas anteriores, o Estado teve a função de preparar a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento industrial atuando diretamente depois em setores vitais e bastante lucrativos – como nos setores de telecomunicações, petroquímica e energia. A ditadura militar acentuou a vinculação desse desenvolvimento do setor estatal da economia com o projeto de acumulação do capital internacional, esvaziando as ações do Estado em seu caráter de serviço público. Isto resultou num sucateamento programado de diversos setores essenciais desses serviços, que, dessa forma, se abriram à expansão do setor privado e, sucateados, constituíram a imagem de um Estado ineficiente, perdulário e clientelista.

Essa imagem foi largamente explorada pela mídia, em sucessivas campanhas de "desestatização". O Projeto neo-liberal que, no Brasil, já está em curso desde o período final da ditadura militar, exige agora diretamente para os grandes capitais privados áreas antes reservadas, à gestão do Estado.

As estatais deficitárias e os institutos cartoriais como o IBC são cortinas de fumaça por onde se pretende privatizar empresas como a Petroquisa, quinta empresa do país por lucro líquido em 89 e a Portobrás, que controla os portos do País. Estes dois exemplos expõem a falsidade dos critérios de privatização propagandeados pela mídia e revelam a amplitude do que realmente está sendo privatizado.

O que está em jogo no Plano Collor é o reaparelhamento do Estado para o cumprimento de sua função de garantir a expansão do capital. O Estado continua a exercer seu papel de mediação de relações entre Capital e Trabalhador no Brasil, com o falso discurso de "harmonia" e "colaboração" de modo que nesta relação o segundo permaneça subordinado aos interesses do primeiro. Assim, o Plano Collor representa um ajuste do Estado a um novo estágio de suas funções básicas.

Entretanto o ajuste nas funções do estado proposto pelo Plano Collor não é superficial. Ele prepara a abertura definitiva do Brasil ao grande capital internacional. Este é, na verdade, o preço a pagar pela renegociação parcial do pagamento da dívida externa, cuja manutenção nos termos previstos poderia tornar o próprio capitalismo inviável no País.

O Plano portanto prevê um Estado que se retrai enquanto agente econômico direto, mas esta retração vem acompanhada de uma concentração de poderes que transforma o Executivo numa autocracia fechada em torno da figura do Presidente da República e com amplos poderes de intervenção na própria economia. A pretexto de enxugar a máquina administrativa do governo federal, o Plano Collor abre um confronto com a Constituição recém-aprovada, elimina qualquer possibilidade de controle das ações do Governo pela sociedade civil, rompe com qualquer proposta de instalar um verdadeiro equilíbrio entre os poderes.

O Plano equivale a um Ato Institucional nº 5 expandido.

Se não há ruptura, mas ajustes, do ponto de vista das funções do Estado no plano econômico, o caráter dramático desse ajuste impõe aquele confronto no Plano Institucional.

O esvaziamento da ditadura militar abriu sem dúvida espaços para aumentar a participação do movimento social organizado na política do país, aliado ao avanço da capacidade de organização das forças populares. Essa situação se refletiu na Constituição, que mesmo dentro de suas limitações evidentes, produziu avanços em termos de democratização. O Plano Collor revela a impossibilidade da convivência entre as próprias estruturas democrático-burguesas como brutal processo de exploração e acumulação levado a cabo nos países periféricos como o Brasil. Seu impacto econômico, com a recessão que prevê e a necessária política de concentração de renda contida em sua visão monetária e sua acomodação aos princípios do FMI, exige uma concentração policialesca de poderes e a preparação de um executivo fortíssimo, ambos previstos no decreto que define a estruturação dos ministérios.

Cabe lembrar que continua pairando, embora dissimulada, a tutela militar sobre os poderes de Estado. O art. 142 da Constituição atribui às Forças Armadas "...a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem". Sem esclarecer que é "ordem". O novo governo já demonstrou subserviência ao poder militar, quando recuou de sua proposta de criação do Ministério da Defesa, quando nomeou em primeiro lugar os ministros militares e recentemente, quando no decreto da Reforma Administrativa, exclui os ministérios militares de qualquer modificação. O afinamento Collor-poder militar nos coloca como não descartável o uso das F.A. para repressão aos movimentos organizados. O pacote exige "lealdade" do servidor ao Estado e ao governante – seu caráter de servidor do público desaparece atrás de sua função de executor (MP 159) de uma política intimidatória que acompanhou a emissão das medidas provisórias. O governo, além de tentar criar uma imagem favorável junto à opinião pública, quando leva à cadeia donos de supermercados e gerentes de bancos, visa também a curto prazo criar condições para a intimidação e repressão dos próprios movimentos sociais organizados – em particular os movimentos de trabalhadores – quando estes sentirem o montante da conta devida pelos ajustes na economia.

Este conjunto de medidas exige do nosso movimento, além de um repúdio vigoroso e constante, uma crítica fundamentada, em ações precisas na direção de preservar os espaços democráticos obtidos na gestão do Estado e os avanços conseguidos até aqui, ainda que poucos e limitados. Só assim haverá, no curto e médio prazos, condições para que os trabalhadores possam continuar a desenvolver sua organização e a construção de um projeto alternativo que aponte para uma efetiva democratização social no País.

2. A QUESTÃO ECONÔMICA E SOCIAL

A pretexto de acabar com a inflação e promover a retomada do crescimento econômico o Plano provoca, a curto prazo, a recessão da economia através de redução drástica de liquidez.

O golpe nos salários médios deu-se através do confisco imediato feito pelo empréstimo compulsório de grande parte dos depósitos nas cadernetas de poupança e outras aplicações no mercado aberto, que tinham como objetivo para os assalariados, diferentemente dos especuladores, proteger seu poder de compra da corrosão inflacionária.

A Medida Provisória nº 154, que representa a nova política salarial, provoca de imediato perdas em relação a política anterior, na medida em que expurga a inflação ocorrida entre 15 de fevereiro e 30 de março, sem prever nenhuma forma de reposição. Deixa ainda, para negociação direta com a classe patronal, perdas futuras que deverão advir sempre que a pré-fixação do reajuste salarial for inferior à taxa de inflação do período considerado, o que é inaceitável em recessão onde a luta em defesa do emprego sobrepõe-se à luta pela recuperação das perdas salariais.

É suspeito que um plano que prega a punição ao capital esteja merecendo amplo apoio do grande empresariado nacional e estrangeiro como também do FMI. A bem da verdade, o plano acaba protegendo o grande capital na medida que:

– no confisco do capital foi atingido apenas o ativo financeiro destinado ao giro do capital, o que, para grandes empresas não tem o mesmo significado que possui para o pequeno e médio empresário, pois estes não dispõem de grandes reservas monetárias. Apenas para se ter uma idéia o capital confiscado foi da ordem de 80 bilhões de dólares, enquanto que o capital intocado chega a 15 trilhões de dólares, estando nas mãos das grandes empresas;

– o mecanismo da recessão cria no País condições propícias a novos investimentos do capital estrangeiro face à massa de trabalhadores desempregados que se transforma em grande oferta de mão-de-obra barata, ao sucateamento do parque industrial brasileiro e a desvalorização do cruzeiro a curto prazo, ensejada pela liberação da cotação do dólar;

– os certificados de privatização, por sua própria filosofia, constituem instrumentos de concentração de renda.

Como se vê, o Plano Collor na sua estrutura além de concentrador é antinacional, já que promoverá a falência da micro e pequena empresa, o sucateamento da média empresa, além da privatização e negociação da dívida externa em favor da intensificação da presença do capital estrangeiro no Brasil.

A divulgação e implementação do Plano Collor vem sendo acompanhada de intensa propaganda, resgatando as promessas de campanha. No entanto, o seu "grande" projeto de governo não contempla a "Revolução Agrária", tão prometida no seu discurso de campanha, assim como o enfrentamento com os banqueiros internacionais na questão da dívida externa.

O não tratamento imediato da dívida externa, indiretamente concorda com seu crescimento no tempo, o que a curtíssimo prazo onera sobremaneira a já debilitada economia brasileira.

Quanto à Reforma Agrária, por não ajustar-se à filosofia central do plano, jamais será implantada pelo governo Collor, constituindo-se em mais uma retórica de campanha eleitoral.

As medidas que compõem o pacote pouco se referem à questão rural. Excetuando-se a MP 167, que altera a legislação do Imposto de Renda sobre o resultado da atividade rural e dá outras providências, o plano Collor não aponta nenhuma providência para as políticas agrícola e agrária, podendo, com isto tirar cada vez mais o homem do campo. Isto se dá ao taxarem-se os resultados dos proprietários de médio e grande porte e se dar igual tratamento à atividades de apicultura, avicultura, cunicultura, sericicultura e a piscicultura, essas típicas dos pequenos produtores.

Finalmente, o pacote na área rural beneficia o grande latifúndio, principalmente o improdutivo pois não taxa a terra usada para a especulação; penaliza a produção e não aponta nenhum caminho para a questão fundiária no sentido de efetivar a redistribuição da terra através de uma reforma agrária feita democraticamente com a participação de toda sociedade.

3. POLÍTICA DE PRIVATIZAÇÃO, REFORMA ADMINISTRATIVA: CONSEQUÊNCIAS SOBRE A UNIVERSIDADE BRASILEIRA

As Medidas Provisórias e os Decretos Administrativos denotam a visão governamental sobre as relações do Estado com o servidor e com o público: uma autocrática unilateralidade que impõe comportamento acrítico ao servidor, a extinção de compromissos com a sociedade, a contenção de recursos para as atividades remanescentes e a demissão de grandes contingentes de trabalhadores, inclusive públicos, num flagrante desrespeito à cidadania e aos direitos trabalhistas.

A edição das Medidas Provisórias e decretos administrativos é a expressão feita desta política deliberada: hoje extinguem diversos órgãos (MP 150), promovem mudanças estruturais nos que restam (MP 151) ou mudam a relação entre outros (MP 152), amanhã outros mais serão atingidos; reprimem (MP 159), demitem (MP 163) e contém despesas (DA 99.178/183/187/193), sem qualquer consulta às instituições e à sociedade; por fim formulam programas de "desestatização" (privatização) (MP 155), criam "certificados" de privatização (MP 157), "desregulamentam" para favorecer a iniciativa privada (DA 99.179), omitindo o verdadeiro objetivo, isto é, possibilitar ao grande capital nacional e internacional, o acesso à economia e às empresas públicas. Tal maquiavelismo político não passa desapercebido aos setores da sociedade comprometidos com a Nação e o bem público que, além da denúncia à edição do pacote, podem prever com segurança, as futuras medidas governamentais.

Tal projeção antevê a desnacionalização do País, não só de sua economia, mas de seu desenvolvimento científico e tecnológico e do seu processo educacional. Uma política industrial desnacionalizante que comprometerá a Ciência e a Tecnologia nacionais, aumentando o grau de dependência do País, via privatização das Universidades e Instituições de Pesquisa Pública.

Essa política pode vir a ser formulada tanto a partir do MEC, como a partir da Secretaria de Ciência e Tecnologia, em sua prometida política de formação de "laboratórios associados" com verbas captadas junto ao BIRD ou no setor privado nacional e internacional. Essa política porá em execução os princípios do projeto GERES, de criação dos centros de excelência que monopolizarão verbas de pesquisa, deixando as demais instituições de ensino superior no papel de escalões de 3º grau.

Os "grupos de pesquisa e excelência" são na verdade um meio para vincular de modo mais estreito a produção do conhecimento às necessidades de expansão do capital. Daí a proposta de que as Instituições públicas busquem, em outras fontes, recursos para suas pesquisas. Este mesmo capital prevê a neutralização do potencial crítico da produção do conhecimento, concebendo-a como formadora de um imenso banco de dados a serviço do empresariado.

Através das Medidas Provisórias e Decretos Administrativos o governo compromete a democracia na Universidade e a sua autonomia, atropelando projetos que estão sendo discutidos pela sociedade e em tramitação no Congresso Nacional (RJU e LDB).

A MP 159 (Normas de conduta dos Servidores Públicos, e Federais), de caráter exclusivamente punitivo, cerceia a liberdade de expressão, o direito de sindicalização, impõem ao servidor comportamento subserviente e despreza toda a discussão sobre o Serviço Público travada em função do estabelecimento do Regime Jurídico Único – uma disposição constitucional.

O Decreto-Administrativo 99.180 (onde se estabelecem os poderes do Conselho Federal de Educação) atribui ao CFE funções que violentam a autonomia da Universidade preconizada na Constituição. Pelo decreto, caberá ao Conselho deliberar sobre o reconhecimento das Instituições de ensino superior, seus estatutos, regimentos e normas, sobre a política de pós-graduação e capacitação de docentes das Universidades, sobre a cobrança de taxas e emolumentos por estas instituições e, o que é mais grave, poderá promover a suspensão da própria autonomia da Universidade, ignorando o já longo processo de debate a respeito da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também em tramitação no Congresso Nacional.

Frente a isso, pode-se antever o duro golpe que se projetará sobre o ensino Público e Gratuito, que será breve e inicialmente deflagrado com a edição de um pacotaço sobre a Universidade Pública Brasileira.

A crítica ao Plano Collor hoje é condição necessária para a conscientização popular – tão acintosamente manipulada pelos meios de comunicação. Sem a conscientização popular, não será possível enfrentar os duros tempos que virão.



Atualização: reunião dos docentes das IFES

Reunidos em Brasília às vésperas de mais uma Plenária dos SPF, preparatória das ações de luta programadas para o dia 24 de abril, os docentes do setor das IFES consideraram que a análise de conjuntura elaborada a 25/26 de março não perdeu sua atualidade.

Quando do IX CONGRESSO da ANDES-SN, já denunciávamos o caráter bonapartista do governo Collor. Tal caráter aparece agora reafirmado pela atitude do Executivo frente ao Congresso Nacional, quando da tramitação das Medidas Provisórias que explicitam a política do novo governo.

Para Collor, o Legislativo só é considerado como poder legitimador de seus atos. Tendo a seu favor de que Câmara e Senado são amplamente dominados pelo fisiologismo (os votos de Collor, hoje, são os votos de Sarney, ontem); mantendo, na mídia, a ameaça de apresentar o Congresso (e até o poder Judiciário) como "Reino de Marajás" à opinião pública despolitizada; contando com a "torneira" do Banco Central (capaz de transformar cruzados novos em cruzeiros às vésperas da eleição de outubro), o autoritário novo Presidente logrou até aqui desprezar os dispositivos constitucionais e democráticos que teoricamente reduziram os poderes do Executivo.

Os vetos ao controle do Legislativo sobre a política de privatização, à reposição de perdas salariais se constituem em demonstração inequívoca de autoritarismo e de disposição de cobrar da classe trabalhadora os custos da crise.

Desde o IX Congresso denunciamos o caráter bonapartista do Governo Collor

Contando com desinformação, manipulada, de ainda importantes setores sociais, Collor logrou até aqui colocar na defensiva o movimento popular. Tal situação é verdadeira inclusive para os SPF, escolhidos como bodes expiatórios preferenciais do discurso governista: o nível de mobilização alcançado foi insuficiente para reverter no Congresso as MP's anti-democráticas e privatizantes editadas logo após o 15 de março.

Os efeitos da recessão tendem a desmascarar Collor e, sua equipe e suas propostas, promovendo a unidade dos Trabalhadores.

A reforma administrativa se explicita, já, na área de Educação, tendo como corolário o envio ao Congresso Nacional de novo projeto de LDB.

Nas Universidades Públicas, o espectro de Collor vêm se materializando na ofensiva ideológica dos que defendem a perspectiva de constituição dos "Centros de Excelência" e dos "Laboratórios Associados"; na subserviência demonstrada por várias Reitorias (que rapidamente abdicaram do conceito constitucional de autonomia universitária) e num grande número de ações autoritárias contra os avanços democráticos duramente conquistados.

Até aqui, também no MD, o nível de mobilização atingido é limitado, se considerarmos a grandeza das conseqüências que advirão para a Universidade com a nova conjuntura.

Reafirmando as orientações do IX CONGRESSO, que diziam da necessidade de "organizar para resistir e avançar" frente à difícil conjuntura, autoritária e recessiva já inaugurada, propomos ao MD os seguintes encaminhamentos:

1 – Manter e ampliar a Campanha em Defesa da Democracia, do Trabalho, salário e do Patrimônio Público, fortalecendo a CUT e a coordenação dos SPF/Trabalhadores das Estatais.

2 – Lutar pela derrubada dos vetos presidenciais aos dispositivos aprovados pelo Congresso Nacional nas Leis de Conversão derivadas das MP's do Poder Executivo. Esta luta envolve pressão sobre os parlamentares dos diversos Estados da Federação; divulgação, pela CUT, da lista dos congressistas que votarem contra os interesses dos trabalhadores.

3 – Participar da mobilização Nacional dos SPF dia 24 de abril (atos públicos, debates, entrevistas à imprensa, etc).

Ações autoritárias desencadeadas por alguns reitores materializam o espectro de Collor nos IES

4 – Participar das atividades do 1º de maio organizados pela CUT, ocupando espaço na defesa da Universidade Pública (levar ao movimento sindical, como um todo, a problemática da educação pública).

5 – As ADs–SSIND devem realizar um levantamento das medidas implantadas pelas Reitorias em decorrência do Plano Collor, centralizando as informações em BsB.

6 – As ADs-SSIND são convidadas a promover, a partir de 24 de abril e até o XXI CONAD, (Aracajú, 30 de maio a 2 de junho) uma série de debates sobre os temas: Autonomia Universitária – Ciência e Tecnologia na Universidade Pública – "Laboratórios Associados" – Proposta de LDB do governo Collor – Lei de Diretrizes Orçamentárias 1991/Orçamentos 1990/91. etc.

7 – A diretoria da ANDES-SN deve contactar a Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara, ao lado SBPC e outras sociedades científicas, UNE, FASUBRA, ETC, com vistas à realização de um Seminário sobre o tema "Papel da Universidade Pública no Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia".

Organizar, para resistir e avançar em defesa de nosso projeto de educação

8 – Como recomendação à próxima Diretoria da ANDES-SN: deve ser organizada, nos saguões do Congresso Nacional, exposição em defesa da Universidade Pública ("A Universidade Pública se Recusa a Morrer"). Recomenda-se às ADs que estudem a possibilidade de realizar exposições no Poder Legislativo de suas cidades.

Manter **Estado de Alerta** face à possibilidade de convocação de novas reuniões setoriais até o XXI CONAD; aproveitar as eleições para a renovação da Diretoria da ANDES-SN para ampliar o debate sobre os efeitos das políticas governamentais sobre a Universidade Pública.

IX Congresso Nacional

Uma pauta extensa, amenizada pela inserção de Mesas-Redondas no cronograma; excelentes condições organizativas e – pela primeira vez numa história de muitos eventos – uma pontualidade quase absoluta no cumprimento dos horários, caracterizou o desenrolar do IX Congresso da ANDES-SINDICATO NACIONAL. Neste Boletim divulgamos alguns dos documentos aprovados nas Plenárias de Londrina. A seguir, listamos algumas das principais deliberações que os congressistas assumiram:

Conjuntura Nacional

O documento base dos debates foi a análise de conjuntura publicada em nosso Boletim de número 44. O texto foi aprovado com modificações. O caráter bonapartista que poderia assumir o governo Collor foi denunciado, bem como sua proposta de governo qualificada de neoliberal. Logo após o Congresso o Jornal da Tarde publicou uma verdadeira "Polca de oligarca decadente": em Editorial intitulado "Samba do Educador Doido", em que o texto-base de análise de conjuntura de nossa Diretoria era tratado como mal-intencionado, defensor do "estatismo rejeitado no leste europeu", etc. As Medidas Provisórias de Collor só fizeram confirmar nossas previsões e as palavras de ordem "Organizar, resistir, avançar" mostram-se corretas.

Política Educacional

Avançar a formulação do projeto de LDB do MD. O GT de Política Educacional recebeu a tarefa de discutir questões que a Plenária julgou insuficientemente esclarecidas (Educação para clientelas especiais, Sistema Municipal de Ensino, etc.), além de propor novos temas para reflexão. Neste Boletim, cumpre-se deliberação do CONGRESSO quanto à publicação do texto "A ANDES-SN e o Sistema o único de Saúde", na página 8 a proposta é propiciar a utilização do texto sob a forma de mural.

Questões Setoriais

O setor dos docentes das IFES e das IES Estaduais discutiram o andamento legislativo das questões relativas ao RJU/DPC (Regime Jurídico único – Diretrizes de Planos de Carreira). Foram avaliadas as campanhas salariais desenvolvidas pelos docentes das IES públicas: os setores respectivos receberam delegação de poderes do Congresso para deliberar a continuidade das questões pendentes e novos encaminhamentos. Na pág..... publicamos, em destaque, também por decisão do Congresso, uma avaliação da situação das IES Estaduais da Bahia. Os encaminhamentos da produtiva reunião do setor dos docentes das Instituições Privadas, com seus desdobramentos posteriores, estão as páginas 7 e 10 deste Boletim.

Questões Organizativas e Financeiras

Foram 9 os temas debatidos na Plenária: 1. Regimento Eleitoral/Comissão Eleitoral; 2. Homologação de Regimentos de ADS-SSind; 3. Constituição de Secretarias Regionais; 4. Relações Internacionais; 5. Mudanças Estatutárias; 6. Política Sindical; 7. Questões Organizativas e Financeiras; 8. Grupos de Trabalho; 9. Data e sede do XXI CONAD.

A Comissão Eleitoral que coordena os trabalhos do pleito marcado para os dias 8, 9 e 10 de maio ficou sob a coordenação do professor Edmundo Fernandes Dias e o Regimento Eleitoral foi aprovado por unanimidade. Foram homologadas novas Seções Sindicais da ANDES-SN, algumas já constituídas ad referendum do CONGRESSO: SIDUNIUBE (Seção Sindical dos Docentes da Universidade de Uberaba), ADFMT (da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro), ADUNIFOR (da Universidade de Fortaleza) SEDUFSM (da Universidade Federal de Santa Maria), APUB – Seção Sindical (da Universidade Federal da Bahia) :As Secretarias Regionais, previstas no Estatuto da ANDES-SN, foram constituídas em todas as Regiões, exceto Norte e Centro-Oeste. O XXI CONAD deverá apreciar a redação final dos respectivos Regimentos. A Resolução sobre Relações Internacionais está publicada ao lado, bem como o texto das alterações que o Congresso Deliberou em nosso Estatuto(pág 9).

Apreciadas as contas da Tesouraria, estas foram aprovadas. O XXI CONAD recebeu delegação do CONGRESSO para reavaliar o atual critério de cobrança de mensalidades; foi constituída uma Comissão que apresentará ao Conselho seu parecer.

O GT de Arte e Cultura, desativado na atual gestão, está em vias de se reconstituir. Um grupo numeroso de congressistas divulgou documento propondo encaminhamentos para tanto.

Às vésperas da posse de Collor o MD realizou um produtivo Congresso cujo Relatório Final está sendo distribuído as ADS-SSIND. Em Aracaju, de 30 de maio a 2 de junho, o XXI CONAD tem tudo para repetir a qualidade dos trabalhos realizados em Londrina.

As perdas salariais com o Plano Collor

Afinal, a nova política salarial definida pela Medida Provisória nº 154 traz perdas ou ganhos salariais aos trabalhadores?

Esta questão tem sido bastante controversa nos debates ocorridos até o momento, havendo ainda muitos que insistem nos chamados ganhos salariais do Plano Collor.

A seguir, apresentamos o Gráfico Salarial dos Servidores Públicos Federais a partir de 01.01.90. As reposições de 11,75% pagas nos meses de fevereiro e março não foram incluídas, pois referem-se à inflação apurada até dezembro de 1989.

O salário contratado significa o salário definido no dia 1º do mês trabalhado. A partir de abril, o mesmo será definido no 1º dia útil após o dia 15 do mês.

O salário pago representa o poder de compra do salário contratado, isto é, o salário contratado corroído pela inflação do mês trabalhado. Para o cálculo desta corrosão, consideramos o INPC calculado pelo IBGE, uma vez que este índice mede a variação de preços entre os dias 01 e 30 de cada mês.

Assim, o salário pago de janeiro (pago na verdade dia 05 de fevereiro) vale 59,46% do salário contrado no mesmo mês, uma vez que 100 – 1,6819 = 59,46. O salário contratado em fevereiro representa 88,41% do primeiro salário, uma vez que o mesmo foi reajustado em 48,68% (59,46 x 1,4868 = 88,41); e assim por diante.

Considerando-se corretos os índices estimados, pode-se concluir que o salário pago em março terá um crescimento em termos de poder de compra da ordem de 13,5% sobre o salário pago em fevereiro (57,66 – 50,81 = 1,1348).

Deve-se considerar, por outro lado, que a alta inflacionária verificada nos últimos meses impõe-se ao trabalhador enorme defasagem entre salário contratado e o efetivamente pago, acarretando altas perdas.

Algumas pessoas estão argumentando que, pela nova política, o poder aquisitivo dos salários aumentará quando a inflação cair. O gráfico em questão mostra que não necessariamente. Na hipótese ideal do reajuste pré-fixado no meio do mês se igualar à inflação efetivamente verificada no mesmo mês, vê-se que o salário pago permanece no patamar de 57,66% do salário contratado em janeiro.

Aceitar a política do novo Governo é aceitar a limitação do poder de compra do salário a parâmetros pouco superiores ao pago em fevereiro, e muito inferiores ao salário que receberíamos com a queda da inflação se fosse mantida a política salarial anterior.

Desse modo, entendemos que a perspectiva correta do trabalhador é lutar para modificar a política definida pela MP nº 154, incorporando aos salários reposições iguais à inflação verificada no período de 16 de fevereiro a 30 de março.

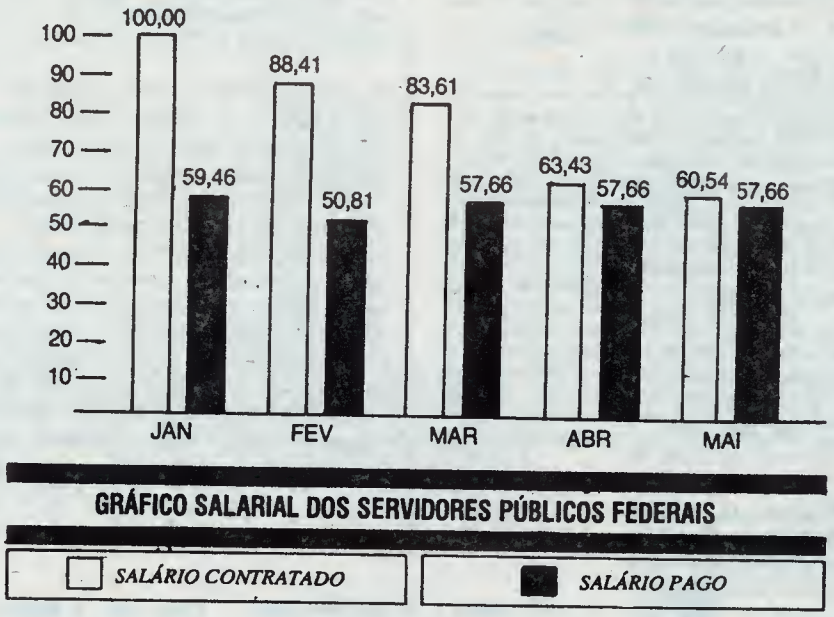


GRÁFICO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

FÁBIO CORRÊA DUTRA
VICE-PRESIDENTE REGIONAL LESTE
ANDES – SINDICATO NACIONAL

Relação Internacionais da ANDES – SN

Resolução

O IX Congresso reafirma as considerações aprovadas pelo VIII CONGRESSO a propósito da relevância do relacionamento internacional de Educadores, inclusive indicativos de associação (membro correspondente) ou filiação (membro de pleno direito) à FISE e à CMOPE.

Desde fevereiro de 1989, quando foram aprovadas as considerações e deliberações mencionadas, o MD avançou no debate a propósito do tema. Todos os Boletins de ANDES-SN reservaram espaço à questão internacional, relatando-se as iniciativas relativas ao intercâmbio com dirigentes da FISE e da CMOPE, participação de diretores, como convidados, aos Congressos Mundiais da SPIIE e FISE realizados no ano findo.

Antecedendo o XX CONAD (Belém) foi realizado o Seminário "Relações Internacionais da ANDES-SN" , que contou com a presença de dirigente da FISE, além de diretores e ex-diretores de ANDES-SN que participaram de eventos internacionais.

O nível de discussão nas bases da ANDES-SN a propósito do relacionamento internacional de nosso Sindicato é, contudo, ainda insuficiente – apesar das deliberações do VII Congresso (Juiz de Fora) e VIII Congresso (São Paulo), XVIII CONAD (João Pessoa) e XX CONAD (Belém) que enfatizaram a necessidade de que tal debate fosse organizado pelas ADs-SSIND.

Para que se avance nas discussões, inclusive em consonância com os encaminhamentos aprovados pelo III CONCUT, o IX Congresso delibera pelos encaminhamentos abaixo, constituídos de um cronograma de atividades que resulte, quando do X CONGRESSO, em deliberação conclusiva sobre o relacionamento internacional de nosso sindicato:

1. Realização, como já programado, do "Encontro de Entidades de Docentes de IES da América Latina" em abril de 1990, no Rio de Janeiro. Este evento é realização conjunta não deliberativa da FISE e da ANDES-SN, que o propôs (XX CONAD).
   As ADS-SSIND são chamadas a enviar representantes ao evento, escolhidos na forma deliberada por Assembléia Geral;

2. Realização do II Seminário-Relações Internacionais da ANDES-SN, antecedendo o XXII CONAD (2º semestre de 1990) ;

3. Antecedendo o X CONGRESSO, edição de Boletim Especial sobre o tema Relações Internacionais da ANDES-SN, logo após o XXII CONAD ;

4. Antecedendo o X CONGRESSO, realização, nas ADS-SSIND, de seminário sobre o tema mencionado.

A Diretoria da ANDES-SN apresentará à direção nacional da CUT proposta de que a Central realize Seminário, dirigido aos sindicatos filiados, sobre o tema "Perspectivas do Sindicalismo Mundial", contribuindo assim para implementar as resoluções do III CONCUT. Será sugerido o 2º semestre de 1990 como época de sua realização.

RECOMENDAÇÃO

1. A Diretoria da ANDES-SN deve continuar a participar de eventos internacionais programados pela Centrais Mundiais, quando convidada e na condição de observador, contribuindo para a continuidade do fluxo de informações ao MD sobre o tema do sindicalismo mundial de educadores.
2. A Diretoria da ANDES-SN deve voltar a divulgar os dados sobre custos financeiros de filiação à(s) Central(is) Mundial(is) de Educadores."

Atendendo à recomendação do IX CONGRESSO:

a) A FISE fixou em US$ 100 a contribuição para 1990, conforme ofício circular recebido pela ANDES-SN :
b) A CMOPE fixa em 0,90 francos suíços a contribuição anual.

Há inflação em abril

A PREFIXAÇÃO EM 0% EM ABRIL

"O governo acaba de decretar que não haverá reajuste salarial em abril, porque prevê uma inflação zero. A partir do Plano Collor, sempre na metade do mês, o governo fará uma avaliação dos preços e determinará o reajuste mínimo dos salários e aposentadorias. Na primeira reunião, realizada em 16 de abril, a equipe do governo errou ao prever que não haverá inflação em abril. Tomou essa decisão sem conhecer como é formado o custo de vida dos assalariados, apostando na situação menos provável de acontecer.

Em abril há inflação. O cálculo de um índice do custo de vida é feito tomando-se por base os preços médios de uma lista de bens e serviços em um mês e comparando-os com os do mês anterior, sendo cada um dos componentes do cálculo dotado de seu próprio peso dentro do orçamento doméstico. Se entre os itens que compõem o índice do custo de vida existem alguns que não terão aumentos, na medida em que os produtos pesquisados alternam elevações e reduções de preços (como é o caso da Alimentação), outros certamente subirão. Pelas coletas de preços feitas até 11 de abril, já sabemos que há itens que terão aumentos, principalmente Habitação, Transportes e Comunicações. No primeiro caso, certamente, há elevação no aluguel e em tarifas de água e esgoto e energia elétrica.

Os aluguéis têm um comportamento autônomo no que se refere a preços: aluguéis novos são regidos pelo mercado; aluguéis antigos são regidos por contratos que prevêem correções periódicas. Nossa pesquisa domiciliar capta essas variações. As tarifas de energia sofreram reajuste com o Plano Collor e a medida da inflação acompanha a cobrança das contas individuais que são apresentadas em lotes pela empresa distribuidora. Assim, em média, o consumidor pagará a mais pela energia elétrica em abril. O mesmo vale para contas de telefone e água e esgoto.

Nos outros planos de combate à inflação (Cruzado, Bresser e Verão), instituiu-se o chamado vetor do índice oficial de preços (IPC) para impedir que os impactos dos aumentos de tarifas decretados em um mês tivessem reflexo no mês seguinte. Isso porque se definiu que a "inflação passada não deve ser medida em período posterior à data do congelamento de preços". Com isso, expurgaram-se dos índices subseqüentes esses aumentos.

O índice deve refletir, em abril, o reajuste das passagens de ônibus, que em São Paulo tiveram seu preço reduzido em março pelo uso do chamado "passe fácil". Entram ainda no índice de abril os reajustes concedidos para o preço do pão e do leite C.

As manipulações de índice, alterações de metedologia com expurgos e criação de vetor são sempre condenáveis. As atuais autoridades governamentais disseram que não se utilizariam do "vetor" de preços. Entretanto, também a pré-fixação da variação de preços é uma mudança na metodologia de cálculo e com conseqüências para os trabalhadores, pois, computando-se todas as variações listadas, o índice de inflação em abril não será zero. Para que isso aconteça, o governo ou as empresas terão que reduzir os demais preços em proporção suficiente para anular os impactos dos itens que com certeza subirão. Até 16 de abril, não computamos em nossos levantamentos nenhum movimento significativo nesse sentido. Portanto, nossa conclusão é de que haverá inflação em abril. Como não haverá reajuste automático dos salários e aposentadorias em abril, as perdas dos trabalhadores se ampliarão.

AS PERDAS SALARIAIS

A pré-fixação para o reajuste de salários no mês de abril foi estabelecida em zero, o que agrava ainda mais a situação do poder de compra dos salários. Na tabela a seguir apresentamos o nível do salário real de cada uma das datas-base no mês da implantação do Plano (março de 1990) e no mês da pré-fixação zero (abril de 1990).

O ponto de partida do acompanhamento dos salários é a data-base anterior à vigência do Plano.

A coluna 1 mostra a situação em que os salários entram na nova sistemática de reajuste. Verifica-se, assim, que os salários reais em março de 90 oscilam entre 44,76% (data-base junho) e 55,65% (data-base março). Isso significa que, quando comparados à variação do ICV-DIEESE no período, o poder aquisitivo dos salários está reduzido a aproximadamente 50% do convencionado na última negociação.

A coluna 2 revela os efeitos da pré-fixação zero sobre os salários reais medidos em abril/90. Neste mês, ao contrário do que o governo tem declarado, o DIEESE estima uma variação de 24% para o índice de Custo de Vida. Sendo assim, os salários acordados na última data-base das categorias sofrerão mais uma queda, tornando a situação apresentada em março de 1990 ainda mais grave. Como pode ser observado na coluna 2 da tabela, o poder aquisitivo medido em relação à última data-base situa-se em valores que variam de 36,09%, no caso das categorias que negociaram seus salários em junho passado, até 44,88%, para aquelas que o fizeram em março último.

SALARIO REAL E REAJUSTE NECESSARIO

POR DATA-BASE

DATA-BASE	SALARIO REAL EM 31/03/90	SALARIO REAL EM 31/04/90	REAJUSTE NECESSARIO EM 01/05/90
JANEIRO	48,59	39,19	155,17
FEVEREIRO	54,26	43,76	128,52
MARCO	55,65	44,88	122,82
ABRIL	45,41	36,62	173,07
MAIO	49,94	40,27	148,32
JUNHO	44,76	36,09	177,09
JULHO	45,35	36,58	173,37
AGOSTO	45,30	36,53	173,75
SETEMBRO	47,74	38,50	159,74
OUTUBRO	48,14	38,82	157,60
NOVEMBRO	48,72	39,29	154,52
DEZEMBRO	50,64	40,84	144,86

DATA-BASE ANTERIOR = 100
CONSIDERADOS APENAS OS REAJUSTES PREVISTOS NA LEI 7788
DEFLATOR ICV-DIEESE

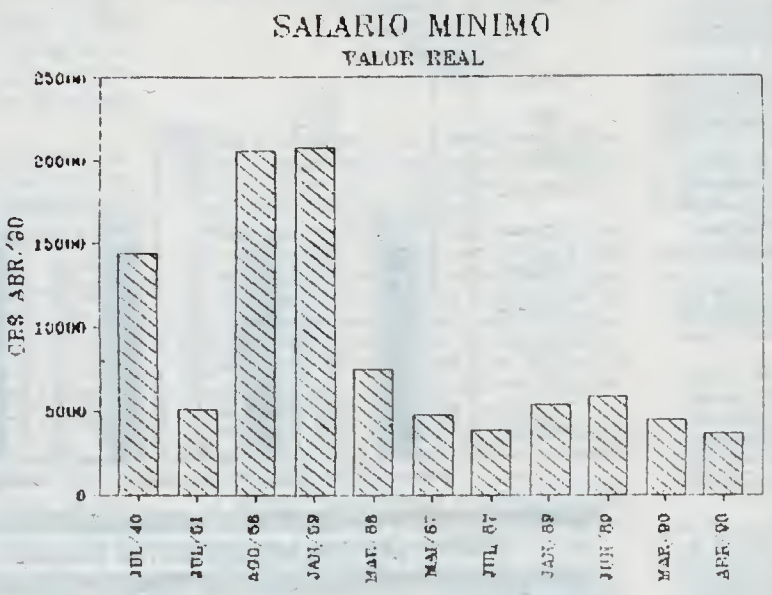
Fonte: DIEESE

SALARIO MINIMO REAL

MAIORES E MENORES VALORES

MES	SALARIO MINIMO VALOR REAL CR$ ABR/90	INDICE JUL/40 =100
JUL/46	14446,15	100,00
JUL/51	5113,77	35,40
AGO/56	20586,37	142,50
JAN/59	20814,22	144,08
MAR/86	7493,72	51,87
MAI/87	4815,84	33,34
JUL/87	3907,93	27,05
JAN/89	5452,61	37,74
JUN/89	5902,09	40,86
MAR/90	4555,83	31,54
ABR/90	3674,06	25,43

(*) - ESTIMATIVA DE I.C.V.
ABRIL/90 = 24%



Na coluna 3 foram calculados os percentuais de reajuste necessário em 1º de maio de 1990 para que o poder de compra dos salários das datas-bases anteriores ao Plano seja reposto.

SALÁRIO MÍNIMO

Também o trabalhador de salário mínimo terá prejuízos com a pré-fixação salarial em zero. Com ela, o salário mínimo de abril, que manterá o mesmo valor estabelecido para março, de Cr$ 3.674,06, atingirá seu menor poder de compra desde sua instituição em 1940.

Pelas pesquisas já realizadas pelo DIEESE, a alta do custo de vida ficará em 24% em abril. Com isso, ao compararmos o valor atual do salário mínimo com o vigente em 1940 (Cr$ 14.446,15, a preços de hoje), seu poder de compra será apenas 25,43% daquele que vigorava no momento de sua instituição. **Ou seja, há quase 50 anos, o salário mínimo tinha um poder aquisitivo quatro vezes maior.**

LIVRE NEGOCIAÇÃO E RECESSÃO

O Plano Collor propõe a livre negociação entre as partes para reajustes e aumentos salariais superiores à prefixação mensal. Esse procedimento, que é uma antiga reivindicação do Movimento Sindical, surge hoje como autêntico "presente de grego".

Não existem mais dúvidas quanto à recessão desencadeada pelas medidas do governo, cujos sinais evidentes são o número crescente de férias coletivas e licenças remuneradas, reduções de jornada com redução de salário, além do aumento das demissões, já bastante significativo em alguns setores.

Ora, não há cenário menos propício para qualquer negociação de reajuste ou aumento salarial do que essa conjuntura da atividade produtiva em parada forçada com a conseqüente ameaça de desemprego. No momento em que a perda do emprego se toma o problema central para os trabalhadores, prefixar um reajuste em 0%, acenando com a possibilidade de reposições ou aumentos reais livremente negociados é, no mínimo, irônico.

É nesse sentido que a situação se configura como engodo: o governo se apropria de uma justa reivindicação dos trabalhadores para, neste momento, se subtrair à responsabilidade por mais um arrocho salarial".

IES Particulares

A integração nas lutas do setor das particulares pelos docentes do ensino público é um dos caminhos na defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade.

Defesa da universidade pública

"A luta no setor das particulares é parte fundamental da luta pelo ensino público e gratuito".

A partir deste número você vai encontrar este anúncio com destaque nos próximos boletins da ANDS-SN.

Esta foi uma das 19 recomendações apresentadas na plenária do setor das particulares no IX Congresso em Londrina por docentes dos 3 setores e sistematizados por uma comissão constituída na plenária e integrada também por docentes dos 3 setores.

Esta recomendação resume o saldo de qualidade dado no congresso no caminho de uma integração mais efetiva dos docentes dos setores nas suas lutas.

A idéia de que, apesar das especificidades, a luta por uma proposta para a Universidade Brasileira supõe ações comuns hoje não está expressa apenas em recomendações, mas já é prática, como por exemplo nas ações para a consolidação da ADUCAP-Seção Sindical, em Pernambuco, na luta contra demissão na UNIFOR e na 1ª Campanha Salarial empreendida pela ADUNIFOR - Seção Sindical da ANDES-SN. Nos dois casos a participação de dirigentes das ADs-Seções Sindicais das Federais foram efetivas e benvindas. Um exemplo a seguir – Desdobramento e aprofundamento de nossa proposta sindical.

ADUCAPE

Filiação à ANDES fortalece luta salarial

Fruto de um trabalho sério de discussão política, do qual participaram, em várias etapas, a Vice-Presidência Regional e a Executiva da ANDES-SN, a ADUCAPE, a ADUFEPE, a ADUFERPE, o SINPRO-PE e a CUT, foi possível nesta campanha afastar dificuldades ocorridas na campanha anterior, com relação à representação dos docentes da UNICAP.

Em Declaração datada do dia 22 de fevereiro de 1990, o SINPRO-PE assim se manifestou:

"Pelo total respeito e defesa da democracia da classe trabalhadora e do seu direito e poder de decisão quanto à organização de suas entidades sindicais e as suas instâncias de deliberação, acatamos a decisão da Assembléia Geral Extraordinária que deliberou pela filiação da ADUCAPE à ANDES – Sindicato Nacional, como representação sindical dos professores do 3º Grau da Universidade Católica de Pernambuco".

Pelo segundo ano consecutivo a ADUCAPE-Seção Sindical conduziu a campanha salarial dos docentes da Universidade Católica de Pernambuco.

O Acordo já foi assinado, garantindo um reajuste de 180% sobre os salários de fevereiro de 1990, consolidando o qüinqüênio conquistado ano passado e aumentando-o de 5 para 6%.

Ainda uma conquista importante: a liberação, com remuneração, de diretores (7 horas no total) para o trabalho na AD-Seção Sindical.

UNIMEP/ADUNIMEP

Seção Sindical fecha acordo com mantenedora

Há vários anos conduzindo as negociações salariais dos docentes da UNIMEP, a ADUNIMEP - Sec. Sind. assinou em 9 de março de 1990, como já ocorrera em 1989, um acordo com a mantenedora da UNIMEP que vigora a partir de 1º de março, por um ano.

Aumento real de 45,28% sobre os salários de fevereiro já recompostos; pagamento de 5% por qüinqüênio, assegurada a contagem a partir de 1980, foram as principais conquistas.

Ficou assegurado ainda: contratação de mais 30 professores em regime de tempo parcial; pagamento das reuniões dos colegiados aos horistas; duas gratuidades para dependentes no Colégio Piracicabano e na Universidade e 50% de bolsa para o terceiro dependente; transporte de outros municípios; abono de duas faltas por semestre para participação em assembléias da ADUNIMEP-Sec. Sind.



Docentes do Rio em campanha

A campanha salarial dos professores do 3º grau do Rio de Janeiro prossegue com toda a força, com a realização de várias assembléias e com muita mobilização.

Os professores do 3º grau decidiram que é necessário reposição de 131,16% (ICV do DIEESE), 40% de aumento real (já concedido em outros estados); garantia de emprego e ensino de qualidade.

Avaliaram que as mantenedoras podem pagar isto, porque ganharam mais do que nunca com a inflação de 1989-1990. Foi o único segmento do empresariado que teve seus cruzados desbloqueados; terão 3/5 do reajuste repassado às mensalidades; tiveram o crédito educativo garantido (subsídio do Tesouro Nacional) e concluíram: CHEGA DE PERDER. Em 1988, com o Plano Bresser (perdemos 26,6%, uma URP desapareceu, o Acordo foi descumprido); em 1989, com o Plano Verão (não recuperamos as perdas de 71,6%, acordo de novo descumprido); em 1990, com o Plano Collor e seu confisco de nossas economias, aumento de Imposto de Renda.

Os Mantenedores recusam-se a negociar com a ANDES – Sindicato Nacional. Tripudiam sobre o professorado, publicando matéria paga milionária, dizendo-se, pasmem, campeões da qualidade de ensino, do respeito à Constituição e ao professorado (ver resposta da ANDES-SN). Preferem esperar, com sua insensibilidade, que os salários cheguem aos níveis de 1979 e 1987 para abrir os olhos à situação do professorado. Escolhem para parceiros de negociação a Diretoria do SINPRO-RJ e acenam com a proposta de 85% mais 5% se... Desde que a negociação seja com o Sinpro-RJ.

A Diretoria do SINPRO-RJ está cada vez mais distante do 3º grau (não tem proposta para ele) e encaminha burocraticamente uma campanha de assembléias esvaziadas (quem os encontrou nas faculdades?), chegando a esquecer a Carreira Docente na sua 1ª proposta de pauta. No entanto, está sempre atenta a recolher o Imposto Sindical e a Taxa de Acordo. Caminha para ceder mais uma vez à chantagem do patronato.

O porquê das reivindicações

Porque utilizar o ICV do DIEESE para cálculo dos reajustes

Ao longo dos últimos anos, a política econômica do Governo Federal tem sido alterada com freqüência, sendo comum a substituição dos indexadores (ORTN, OTN, URP, BTN, LFT, INPC, IPC, IPCA, IGP...) que norteiam o mercado, inclusive a remunereação dos salários. Um exemplo das perdas que têm sofrido os trabalhadores de modo geral com estas abruptas mudanças – que por vezes fazem até "sumir" a inflação de certos períodos – no ano de 1989, a opção feita pelo INPC, em detrimento do IPC, causou uma perda não reposta aos docentes de 22%.

Por outro lado, o DIEESE, nos seus muitos anos de serviços prestados aos sindicatos, granjeou imensa confiabilidade não só entre estas entidades, mas em toda a sociedade. Hoje elementos do próprio Governo Federal sugerem o DIEESE para realizar o cálculo da cesta básica.

Garantir o acompanhamento da série histórica dos salários através de cálculos confiáveis e que tomam por base o período (1 a 30 de cada mês), que será utilizado também para o cálculo dos novos indexadores do Governo Federal é o objetivo.

Por que 40% de aumento real?

O ano de 1989 foi um ano especialmente próspero para os donos das escolas privadas. No caso da rede privada de 3º grau do Município do Rio de Janeiro, a par da assinatura de um acordo onde sequer as perdas dos docentes foram repostas (perda de 71,6%; reajuste de 58,8%0, do descumprimento do acordo em junho, que começa a virar "tradição" (vide a URP desaparecida de 1988), enquanto os salários dos docentes eram reajustados pelo IPC (integral só depois de outubro) do mês anterior, as mensalidades deram cobradas pelo IPC do mês.

O próprio patronato confessa isto quando em outros estados, nas negociações com professores, no mês de março, propôs aumentos reais de 45%. A Universidade Metodista de Piracicaba, por exemplo, assinou em 9/3/90, acordo com a ANDES-SN que dá aumento real de 45,28%.

Porque a garantia do emprego?

Bastaria acompanhar o noticiário dos dois dias que correm para entender porque os docentes do 3º grau da rede particular elegeram como sua reivindicação central nestas negociações a GARANTIA DO EMPREGO.

Os docentes têm ainda outras razões. As Mantenedoras do Ensino Superior esquecem-se com freqüência de que lidam com Educação. Um direito social, como tal um direito da pessoa humana. Dever do Estado que, ao se materializar nas instituições públicas ou privadas, o faz por delegação do poder público, que a regulamenta. Ao regulamentar o Ensino Superior, o Poder Público entendeu que a admissão e demissão de professores deve estar subordinada a critérios acadêmico-pedagógicos, reconhecendo a especificidade do trabalho docente. É hora de inserir nos acordos coletivos o compromisso de respeito a esta legislação.

Por que cláusulas de qualidade?

Há mais de 10 anos os docentes vêm lutando por cláusulas que denominam de qualidade. Contrato por tempo contínuo, Carreira Docente, limite de alunos em sala de aula, condições para aprimoramento acadêmico. No Acordo de 1987 alguns avanços foram conquistados – rudimentos de uma Carreira Docente, alguma limitação do nº de alunos em sala – que poderiam indicar que as Mantenedoras começavam a sensibilizar-se com estas questões, percebendo a importância delas para o futuro de suas instituições.

Os acordos dos dois últimos anos não confirmaram isto. A implantação do Tempo Contínuo ficou na intenção repetida; a Carreira Docente não foi revista ou melhorada, o limite de alunos em sala ainda não chegou aos 60.

A crise de qualidade por que passa o ensino particular de 3º grau (retratada em recentes estudos da DEMEC-RJ e do IPEA) põe em risco não apenas o emprego dos docentes, como a sobrevivência das próprias instituições. É hora de reverter este quadro!



ANDES
Sindicato Nacional e o Sistema Único de Saúde



A ANDES – Sindicato Nacional, entidade representativa de 130.000 docentes de Instituições de Ensino Superior brasileiras vem, em seu IX Congresso Nacional reunido em Londrina-PR, em fevereiro de 1990 reafirmou os princípios defendidos pelo Movimento Docente para a política de Saúde e se posicionou contrariamente ao projeto de Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde – SUS tal como foi aprovado pela Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Câmara dos Deputados.

O Movimento Docente tem participado de foruns locais e nacionais tais como a VIII Conferência Nacional de Saúde, as reuniões anuais da SBPC, o Simpósio de Saúde da Câmara, o I Seminário sobre integração entre Universidade e SUS e muitos outros. Neles tem defendido intransigentemente os seguintes princípios já aprovados pelo XIX CONAD, em Uberlândia-MG:

a) A concretização das propostas defendidas pela VIII Conferência Nacional de Saúde, que incluem descentralização, hierarquização, integralidade, universalidade e igualdade de acesso aos serviços de saúde, que se consubstanciam na proposta de um sistema único de saúde, direito de todos e dever do Estado, com um comando único em cada esfera de organização (Art. 198 da Constituição Federal);

b) A defesa da autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para as IES e as Instituições prestadoras de serviços e a elas vinculadas;

c) A defesa da efetiva integração entre essas instituições e o SUS, contemplando todas as áreas do conhecimento que se relacionem com as questões de saúde através de:

I – Formação, capacitação e educação continuada de recursos humanos na área de saúde;

II – Pesquisa científica e produção de tecnologia de interesse do SUS;

III – Transferência de tecnologia ao SUS;

IV – Assistência à saúde da população;

V – Colaboração na formulação das políticas de saúde;

VI – Assessoria às instâncias diretivas do SUS nos assuntos de competência das IES;

d) O entendimento de que a formação de recursos humanos é de competência do sistema educacional, que deve se articular ao sistema de saúde de forma a contemplar as necessidades dos SUS; cabe ainda ao sistema educacional colaborar na capacitação de recursos humanos para a área de saúde em todos os níveis;

e) A posição contrária à comercialização, em qualquer nível, de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento e a defesa da estatização da coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados;

f) A defesa da destinação dos recursos públicos para o setor público;

g) A defesa da transparência na execução orçamentária das ações das IES na área de saúde, com acompanhamento tanto por parte da comunidade das IES quanto pelas instâncias dos SUS;

h) A valorização dos serviços públicos de saúde, trabalhando-se no sentido da sua expansão, e a exigência de controle e fiscalização públicos da rede privada contratada ou conveniada, de forma a garantir a qualidade do serviço;

i) A elaboração de estratégias para o aprofundamento da inserção social da Universidade, adequando a formação de recursos humanos à realidade sócio-sanitária do País e estendendo o campo de prática à rede pública de prestação de serviços de saúde, desde que contemplados os quesitos de autonomia identificados em b) e os princípios de qualidade de ensino e monitoramento pedagógico pelas IES.

Entendemos que o projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional foi elaborado sem levar em conta as contribuições decorrentes da ampla discussão travada pelos setores organizados da sociedade que atuam na área da saúde.

Ao contrário, o projeto fere os princípios citados acima em pontos fundamentais, restringindo os avanços conquistados na Constituição de 1988. Destacamos, entre outras, as seguintes questões:

1 – A gratuidade dos serviços ao usuário, omitida no projeto, é essencial para que se avance no sentido de melhorar as condições de saúde da população;

2 – A organização dos serviços deve evitar a duplicidade de meios para fins idênticos tanto para a rede privada contratada ou conveniada como para a rede pública, devendo-se prever no projeto a expansão desta última, ao contrário do que está contido no inciso XIII do artigo 7º:

3 – Os Conselhos de Saúde em todas as esferas e a Conferência Nacional de Saúde devem ser deliberativos e constituídos de forma a garantir a efetiva participação democrática da sociedade organizada;

4 – Preservados todos os direitos e condições de trabalho dos atuais servidores do INAMPS, a extinção desse órgão é fundamental para a descentralização do sistema, conforme defendido pela 8ª Conferência; entendemos que é impossível a implantação de um Sistema Único de Saúde se for mantida a estrutura existente;

5 – Entendemos que a articulação entre a Universidade e o SUS não está satisfatoriamente equacionada no projeto; diversos artigos abrem a perspectiva da quebra da autonomia universitária e da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, previstas no artigo 207 da Constituição Federal. Entre outros, destacamos o artigo 46 do projeto que estimula a privatização do conhecimento e a apropriação da tecnologia pela empresa privada.

Chamamos a atenção dos senhores senadores para o retrocesso que representará a aprovação do texto tal como encaminhado pela Comissão da Câmara dos Deputados e insistimos em que a relação entre a Universidade e o SUS seja tratada em capítulo específico da Lei Orgânica do SUS.

(Documento aprovado no IX Congresso da ANDES-SN)

BAHIA: A luta em defesa das universidades estaduais

No início do ano de 1989 o Movimento Docente (MD) das Universidades Estaduais da Bahia foi surpreendido com uma reforma administrativa que passou os assuntos relativos ao ensino superior para a Secretaria Extraordinária de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. E com a nova situação definida, a mudança passou a ser de secretários, ao sabor da conjuntura e dos acordos políticos. A nova Secretaria teve três titulares no curto espaço de seis meses. O resultado imediato foi a indefinição quanto a uma política de Ensino Superior para o Estado da Bahia e o descaso para com a situação das universidades.

As promessas de campanha do Governo Waldir Pires/Nilo Coelho e os acordos que antecederam as últimas eleições presidenciais fizeram com que novas (e imprevistas) despesas fossem acrescentadas ao orçamento estadual. Neste quadro, as IES estaduais baianas (UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana, UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e UNEB – Universidade Estadual da Bahia) tiveram seus recursos reduzidos. Entretanto, apesar de alegar falta de verbas para manutenção das universidades estaduais, o governo cumpre sua promessa, encerrando o processo de estadualização da FESPI (Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna) e iniciando gestões para a implantação da Universidade do São Francisco.

Dizendo ter como meta interiorizar o ensino superior (o que poderia ser louvável), o governo vem criando escolas de terceiro grau, sem estabelecer um Plano para a Educação e sem consultar a comunidade universitária, pautando suas atitudes em objetivos eleitoreiros. Nesse contexto, foram criadas (por motivos sentimentais?!) as Faculdades de Agronomia e de Educação, no município de Guanambi (cidade natal do governador Nilo Coelho). Há, também, o caso do Presidente da Assembléia Legislativa que, em exercício da governadoria por curtíssimo período, criou uma escola de terceiro grau em sua cidade natal – Itaberaba!

Se, por um lado, 1989 foi um ano de muita "criatividade" e de "mudanças" administrativas para o governo, caracterizou-se como um ano de luta pela sobrevivência pessoal e de defesa das Universidades Estaduais da Bahia, para o movimento docente.

A Campanha Salarial

Em março de 1989, iniciou-se uma campanha por melhores condições de trabalho, salários e mais verbas, alcançando maior mobilização com uma greve deflagrada no mês de maio pelos docentes da UEFS e UESB. O encerramento da greve, no mês de julho, foi decidido pelo Comando de Greve UEFS/UESB, após o julgamento do dissídio coletivo pela Justiça do Trabalho que, se não concedeu o reajuste salarial pretendido, pelo menos reconheceu sua competência para julgar o dissídio de uma categoria inserida no conjunto dos servidores públicos e, por conseguinte, reconheceu a ANDES-SN como o sindicato da categoria.

Paralelamente à decisão da Justiça do Trabalho, as negociações com o Governo culminaram com a promessa de liberação de verbas suplementares aos dois primeiros trimestres de 1989 e pontualidade na liberação das demais parcelas seguintes de acordo com os montantes previstos. No que se refere aos salários, comprometeu-se a pôr em prática uma política de reajustes acima da inflação, que num prazo não superior a 18 meses recuperaria os níveis salariais de março de 1986.

A situação salarial tem sido, certamente, o problema que mais aflige o MD das Universidades Estaduais baianas. A política salarial do Governo vem causando um arrocho nunca antes enfrentado. É através deste arrocho e de uma política de "contenção de despesas", no que se refere as verbas, que o governo continua, ainda que não confesse, destruindo as Universidades Estaduais da Bahia, tornando-as inviáveis num futuro não muito distante.

No ano de 1989 os salários reais (base = março/86) chegaram a 1/5 e em 1990 a situação permanece dramática, na medida em que o poder aquisitivo do salário de fevereiro foi inferior a 1/3, ficando aquém das necessidades básicas. A situação de um dos menores salários pagos por IES's públicas do País se mantém no mês de março: 46% do salário pago aos docentes das IES estaduais paulistas (USP, UNICAMP, UNESP); 70% dos salários pagos aos docentes das estaduais paranaenses (Londrina e Maringá; 60% dos salários das IES Federais: e 55% dos salários pagos pela UERJ.

Quadro Salarial das Universidades Públicas Brasileiras

A-(Salários Correspondentes a 40 horas/semana)

Em 1.000 CRUZEIROS

(Com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) (*1)

Março / 1990

CLASSES	Federais	UERJ (*3)	Paulistas (*2)	UEPB	MARINGÁ LONDRINA	BAIANAS Proporc.	(IPC/IBGE) Proposta Nov.	DIEESE Proposta Nov.	(IPC ANEXO) %	DIEESE Real.Nacional
Auxiliar I	56	41	48	28	45	34	60	93	76	175
Assistente I	71	45	67	32	59	42	74	116	76	175
Adjunto I	89	61	88	37	69	52	92	143	76	175
Titular I	128	83	115	43	81	65	115	180	76	175
B - (Correspondente ao Regime de 20 Hs) (*1)										
Auxiliar I	18	28	16	9	16	11	20	31	76	175
Assistente I	23	22	22	10	21	14	24	38	76	175
Adjunto I	29	38	29	12	24	17	30	47	76	175
Titular I	42	41	38	14	29	21	38	60	76	175

Fonte: ANDES - Sindicato Nacional

Elaboração: ADUFS - Assoc. dos Doc. da Univ. Est. de F. Santana

OBSERVAÇÕES

(*1) - Valores não incluem adicionais de incentivo por doutorado ou especialização;

(*2) - As IES paulistas (UNICAMP, UNESP e USP) não tem regime de 20 horas/semanais.
Para encontrarmos a equivalência, calculamos 1/3 do salário do docente com Dedicação Exclusiva.
Para a Classe de Adjunto I encontrou-se a equivalência entre os Níveis MS-3 e MS-5.

(*3) - A UERJ (Universidade Est. do R. Janeiro) não tem regime de Dedicação Exclusiva.

A situação salarial não só tem sido prejudicial aos docentes mas também à própria universidade. Aumentam a insatisfação, o desestímulo e o êxodo de docentes para outras instituições ou atividades. Os salários foram insuficientes para atrair candidatos aos diversos concursos abertos durante o ano de 1989 Poucos foram os candidatos inscritos e aprovados e, ainda, poucos foram os que, aprovados, resolveram assumir o emprego. Tal situação tem provocado a inviabilização de alguns cursos oferecidos, como é o caso do de Odontologia na UEFS, que precisa de 15 novos professores, sem os quais o próximo semestre não poderá ser realizado, prejudicando dezenas de alunos e comprometendo ainda mais a qualidade do curso.

Apesar de ter decidido retomar as atividades, complementando o primeiro semestre/89 a partir de agosto/89, o movimento sofreu mais um revés, na medida em que o Governo não cumpriu a decisão judicial nem tampouco sua própria promessa. A campanha salarial passou, então a ter um caráter **permanente**, sendo decidida, em novembro, a deflagração de uma "greve branca" que consiste em desenvolver **apenas atividades de sala de aula, boicotando as reuniões de departamentos, colegiados, conselhos, etc., e não registrando notas e freqüências nos diários de classe.** Com a perspectiva de inviabilizar o primeiro semestre de 1990, a "greve branca" conseguiu sensibilizar e mobilizar os reitores que procuraram (em seus próprios nomes) o Governo para apresentar a tabela salarial proposta pelo movimento.

As primeiras tentativas de negociação, tanto do movimento docente quanto dos reitores resultaram infrutíferas. O governo reconhecia a situação, prometia, mas não cumpria o que havia acordado. No mês de fevereiro/90, após nova rodada de negociações, o governador se comprometeu a estabelecer uma tabela baseada nos salários dos docentes das universidades estaduais do Paraná em três etapas:

1) para o mês de março, reajuste correspondente a 75% do salário de fevereiro das IES estaduais paranaenses, corrigidos de acordo com o reajuste do funcionalismo público do Estado da Bahia (o percentual aprovado pela A.L. foi de 73%);
2) em abril, 90% + reajuste do funcionalismo acumulado de março e abril; e
3) no mês de maio seria alcançada a "igualdade" dos salários (isto é, 100% + reajuste do funcionalismo acumulado de março a maio).

Esta igualdade ou "isonomia", com as IES estaduais paranaenses não corresponde às reivindicações salariais do MD nas estaduais baianas, que lutam por recompor o poder de compra de seus salários aos níveis observados em março/86. Para que os salários voltassem a ter o poder de compra desta época seria necessário um reajuste de 530,7% (base IPC/IBGE) sobre o salário de fevereiro/90 (Ncz$ 3.184,12), o que resultaria, em março, num piso de Cr$ 20.083,42 ao invés dos Cr$ 11.357,58 já oferecidos pelo governo em sua mensagem de reajuste (que, aliás, corresponde a 70% do piso salarial das IES estaduais paranaenses de fevereiro/90 reajustado em 73%) aprovada pela Assembléia Legislativa.

Conjuntura e Perspectiva

No momento em que este artigo está sendo escrito, o Governo Collor se instala apresentando um "pacote" de medidas que acenam para uma recessão econômica, com desemprego e arrocho salarial. Ao mesmo tempo, o Congresso Nacional se prepara para apreciar o plano e a perspectiva que se divisa é a de aprovação da maioria de suas Medidas Provisórias, com algumas emendas.

Para o conjunto dos trabalhadores uma política de prefixação de preços e salários representará confisco das perdas salariais observadas no mês de março, já que a "livre negociação" dificilmente será favorável ao trabalho, numa conjuntura de crise de realização do capital, principalmente para as categorias menos mobilizadas. O eixo da luta será desviado para a manutenção do emprego.

O Governo Collor inaugura um novo processo de privatização do Estado e reforma administrativa, fechando arbitrariamente instituições, demitindo pessoal, criando medidas punitivas para o funcionalismo público, transformando-o num "vilão" responsável pela ineficiência do aparelho estatal (as propostas contidas nas Medidas Provisórias para o funcionalismo público são de um autoritarismo digno das piores ditaduras).

O tratamento dispensado às IES, Públicas, tanto a nível federal quanto estadual, deve ser idêntico, com um agravante: a "prioridade" para o ensino básico, poderá justificar uma redução, em termos absolutos, das verbas e a "operação desmonte" poderá atingir violentamente as despesas de custeio e certamente de investimentos, comprometendo a qualidade do ensino nestas instituições. Por outro lado, a política de prefixação de salários representará um arrocho ainda maior para docentes e servidores técnico-administrativos, já que será muito difícil negociar "livremente" a diferença entre o índice da inflação medida e o proposto como parâmetro mínimo de reajuste salarial, mesmo porque o governo/patrão continuará fazendo o "jogo sujo" de demitir e desacreditar, com o auxílio da mídia, o serviço público.

O Governo Nilo Coelho, dando continuidade a "operação desmonte" gestada pelo Governo Waldyr Pires, em perfeita sintonia com o Governo Collor, poderá se sentir "à vontade" para adotar o mesmo modelo aplicado à esfera federal. E é esta perspectiva que deixa o MD apreensivo, pois o governo estadual da Bahia tentará usar a conjuntura econômica como argumento para não conceder índices de reajustes salariais superiores aos pré-fixados pelo Governo Federal. Por isso, mesmo considerando que o governador cumpriu parcialmente a primeira etapa de sua promessa e que o reajuste oferecido se mostrou substancial, os docentes da UEFS e UNEB **resolveram suspender a "greve branca" mantendo, contudo, um indicativo de greve** para a matrícula (prevista para o mês de abril) e para o início do primeiro semestre letivo de 1990 (maio), na hipótese de não serem cumpridas as próximas etapas. A UESB estará encerrando o segundo semestre de 1989 no mês de abril/90, devendo se posicionar a respeito, caso não sejam cumpridas as promessas salariais.

O Desafio da ANDES

A ANDES-SN deverá enfrentar o desafio que ora se apresenta, fortalecendo sua organização tanto ao nível setorial (particulares, federais e estaduais) quanto ao nível de suas Vice-Presidências Regionais. Estas estruturas deverão ter um papel fundamental no enfrentamento desta situação. O momento não é só de reflexão, mas principalmente de ação no sentido da consolidação de sua estrutura sindical e participação efetiva na construção da CUT (nacional e regionais).

Na Bahia, a ANDES-SN, através de sua Vice-Presidência Regional (Nordeste III), da ADUFS, ADUNEB, ADUSB, deverá partir para uma articulação mais ampla, tanto a nível de sindicatos do funcionalismo público, ligados à CUT, quanto a entidades partidárias e representativas dos diversos movimentos sociais a fim de que a luta em defesa das Universidades Estaduais da Bahia seja ampliada e saia dos limites restritos dos cerca de 1000 docentes de terceiro grau, já que o Governo se mostra insensível às reivindicações da categoria.

A sobrevivência da Universidade Pública (na Bahia e no Brasil) como uma instituição **autônoma, democrática, gratuita e de qualidade**, voltada para os interesses dos trabalhadores dependerá, agora mais do que nunca, da nossa capacidade organizativa e da nossa luta na defesa intransigente dos princípios que sempre nortearam o movimento docente.

ADUFS – Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana

Resposta às mantenedoras

A julgar por uma leitura seca da matéria paga da Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior, publicada na 6ª feira, 06/04/90, no Jornal do Brasil, a Sociedade Brasileira poderia imaginar estar travando o primeiro contato com uma entidade que congrega patrióticos educadores, ardentes defensores da Constituição e da qualidade do ensino.

Para que a sociedade não se faça ilusões, em nome dos docentes, que tem sentido na carne a prática dos Mantenedores do Ensino Superior e visto com profunda tristeza seus efeitos no alunado, é que a ANDES – Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior se sente no dever de contextualizar a declaração publicada.

Embora as boas relações das Mantenedoras com o Governo Federal e autoridades educacionais não sejam novidade, a introdução laudatória ao Governo Collor e ao Ministro Chiarelli tem motivo concreto. Trata-se de um agradecimento. Os mantenedores do Ensino Superior foram o único segmento do empresariado que, sob o nome de "beneficientes", tiveram seus cruzados, em boa parte acumulados na especulação (diferença entre a mensalidade paga adiantada pelo IPC do mês e os salários pagos mês vencido pelo IPC do mês anterior, devidamente aplicado e não reinvestido na educação), desbloqueados pela Portaria 099/90.

Grandes ganhadores com a inflação, são agora arautos do seu combate. É fácil.

De tabela passam a soldados contra o analfabetismo. Desde que, é claro, o Governo elimine seu concorrente: o ensino público de 3º grau, deixando de lhe aportar recursos e facilitando o aumento da fatia de 63% que já detêm no 3o grau.

Empolgados com o Plano do Governo Collor, várias vezes citado, os Mantenedores sucumbem à tentação de ler a Constituição de 1988 à luz deste plano. Bernardo Cabral não imaginaria fazer escola tão rápido. Assim ficamos sabendo que, diz um sub-título, "a iniciativa privada é o fundamento da Constituição".

Pulando o Art. 205, que fala de educação como "direito de todos e dever (obrigação) do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade...", o Art. 206 que fala de seus princípios: igualdade, liberdade, pluralismo, gratuidade do ensino público, valorização dos profissionais, gestão democrática e garantia do padrão de qualidade, vão direto ao que lhes interessa: o Art. 209, esquecendo seus condicionantes.

A educação, dever do estado, está aberta sim à colaboração da iniciativa privada. Porém, como atividade delegada do poder público, já que é dever dele, respeitados os princípios inscritos na Constituição e os condicionantes do Art. 209 — "I.Cumprimento das normas gerais da educação nacional e II. Autorização e avaliação da qualidade pelo poder público".

Interpretação dos Mantenedores: "A Constituição revogou toda idéia de fiscalização do particular pelo Estado...", embora o Estado deva continuar aportando-lhes recursos através do Crédito Educativo, do salário educação, e dos subsídios diretos. Recursos do Estado, sim. Fiscalização, não. Uma fiscalização efetiva desvendaria o quadro. É o resumo. E isso os Mantenedores dão o nome de "economia de empresa", "economia moderna de empresariado social da educação".



Mas o que é chocante é ler a afirmação de que a "produtividade do Ensino Superior Privado é largamente superior à pública". Se vendesse água, ("Educador não é vendedor de água", diz o texto), talvez a lógica funcionasse. Para os Mantenedores, a sua produtividade é medida pelo gasto na formação de um profissional. Não importa se as vagas estão ociosas, se mais de 50% dos alunos não concluem seus cursos, se os que concluem não se colocam no mercado de trabalho, em função da baixa qualidade de sua formação, se o ensino superior particular além de não produzir pesquisa, extensão, é um ensino de tão baixa qualidade, apesar dos esforços dos docentes.

Em tempos de elogio à "eficiência do setor privado", tão em moda, o ensino superior privado, dentre outros, certamente não está entre os exemplos comprováveis desta afirmação.

Imaginem que a indústria automobilística quisesse competir no mercado nacional e internacional pagando salário mínimo a seus empregados, recusando-se a capacitá-los profissionalmente, recusando-se a modernizar seus equipamentos.

Apesar do discurso sobre a melhoria do professorado e da qualidade do ensino é esta a lógica aplicada pelos mantenedores. Baixos salários regime de trabalho horista incompatível com o ensino superior, nenhuma política de capacitação docente, nenhum estímulo à pesquisa nenhum investimento em equipamentos, laboratórios, bibliotecas. Para poder manter este estado de coisas, esquecem-se da Constituição, que ninguém é de ferro! Estabilidade sindical, liberdade de organização, expressão, no local de trabalho, liberdade de organização sindical não fazem parte do vocabulário destes defensores da liberdade de ensino.

A fatia de 63% do mercado no ensino superior não foi construída com iniciativa e investimentos privados. Foi construída com muito incentivo público, isenção fiscal, arrocho salarial, péssimas condições de trabalho, mensalidades irreais e bastante repressão.

Esse grande "esforço" construiu um sólido patrimônio imobiliário (vide o levantamento do patrimônio das mantenedoras e se verá onde está concentrado seu investimento), orgulho dos mantenedores no Ceará, em Uberaba ou Rio de Janeiro, mas motivo de grande preocupação e consternação dos educadores e da sociedade quando constata seu crescimento no ensino superior, seu monopólio no ensino noturno, suas ambições monopolistas sobre o 3º grau, suas ambições de soberania absoluta.

Hoje dizem querer "um ensino enfim exposto à competição e à responsabilidade". Desde que não tenham que trocar o lobby já bem montado em Brasília, por lobbies nos estados, se a fiscalização sair do CFE para os CEEs, como propõe um dos projetos de LDB.

Desde que não haja avaliação da necessidade social para a abertura de novos cursos, ou avaliação de suas condições de funcionamento. Desde que a abertura de uma Universidade, que a partir da aquisição deste título tem autonomia pedagógica, administrativa e financeira, não passe por uma avaliação do legislativo.

Desde que se deixe rato tomar conta do queijo.

As mantenedoras, mais mantidas que mantenedoras, pela sua prática nos últimos 20 anos, não se credenciaram pela capacidade de competir ou por sua responsabilidade em relação às necessidades da sociedade brasileira em ciência e tecnologia. É preciso mais do que uma declaração de intenções para reverter o quadro. Sem o manto protetor do Estado jamais o ensino privado de 3º grau teria chegado, por competência ou responsabilidade, a 63% do mercado. Chegou, às expensas do ensino público, sucateado pelo mesmo Estado nos últimos anos.

A ANDES-SN, fundada em 1981, cresceu e ganhou respeitabilidade pela defesa dos salários e condições de trabalho dos docentes, mas sobretudo pela sua luta por um projeto para a Universidade Brasileira, capaz de responder às necessidades da nossa sociedade.

Nestes 10 anos clamou por um ensino indissociavelmente ligado à pesquisa e à extensão, por capacitação docente, por implantação de Carreira Docente, pela garantia do trabalho do professor, em função de sua atividade específica, por qualidade de ensino. Os mantenedores estavam surdos.

Neste período ainda, vimos apontando a falência do ensino superior privado nos moldes concebidos no período da ditadura e chamando ao debate sobre esta questão.

A construção de um ensino superior verdadeiramente a serviço das necessidades deste país não passa por declarações, por adesões, por demagogia. Passa sim por um debate franco, aberto, democrático com toda a sociedade.

A isto continuamos, apesar de tudo, abertos.

ADUNIFOR

TRT do Ceará cassa liminar de reintegração

Dia 26 de março foi reintegrada à UNIFOR, por determinação do juiz da 1ª Junta de conciliação e julgamento, Dr. Silvio Mota, a professora Maria Hercilia Mota Coelho, Vice-Presidente da ADUNIFOR-Sec Sind, demitida no início de janeiro, em mais uma tentativa de impedir a organização dos docentes no setor das particulares.

A professora, Mestre em Educação, suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ex-chefe do Departamento de Pedagogia, há seis anos na UNIFOR, subitamente passou a ser vista como "nociva à Universidade", conforme carta do Diretor do Centro ao Reitor, pedindo a sua demissão.

Mais adequado seria dizer: nociva à concepção de Universidade que a direção da UNIFOR implementa. Uma Universidade sem pesquisa, sem laboratórios, com com professores 40 horas recebendo 9.000,00 cruzados em janeiro. Seu orgulho são seus prédios,mas vários prédios, por melhores que sejam, ainda não fazem uma universidade.

Praticamente sem direção acadêmica, a administração está entregue à mantenedora e seus representantes.

É para mudar este quadro que a luta dos docentes está voltada agora, na primeira campanha salarial encaminhada pela ADUNIFOR - Seção Sindical.

Reivindicando um reajuste de 175,55 % sobre o salário de fevereiro, os professores da UNIFOR querem uma Universidade de verdade e por isto concentram suas reivindicações em pontos que possam garantir sua construção.

O cumprimento do Estatuto da Universidade, da Carreira Docente nele previsto, do respeito aos critérios acadêmicos para admissão e demissão são questões centrais nesta pauta.

A democratização da Universidade, garantindo a representação dos professores em orgãos que definam a política de pesquisa e extensão é outro ponto fundamental.

No momento do fechamento desta edição, fomos informados de que o TRT do Ceará cassou a liminar que reintegrou a professora. A luta tem que continuar. A solidariedade e apoio de todos os docentes é força para a ADUNIFOR - Sec. Sind.

Em maio:

Discutir Autonomia e Laboratórios Associados

A conjuntura coloca essas duas questões de política universitária na ordem do dia para o movimento. Para enfrentá-las, é necessário analisá-las integralmente em seus pressupostos, projetos e consequencias.

No mês de maio as ADs--SSinds promovem debates, palestras e assembléias gerais visando analisar as questões, definir a posição conceitual e de ação do movimento frente a elas.

Memória do MD: 10 anos da ANDES

A partir deste número, passamos a publicar iconografia, documentos, entrevistas... relativas à próxima comemoração dos dez anos de fundação da ANDES-SN. Todas as AD-SSIND foram e estão convidadas a remeter material para a Secretaria Geral.

As fotos desta página foram selecionadas a partir da vasta contribuição remetida pela ADUFPB-JP – Associação dos Docentes da UFPB, Seção João Pessoa. Fundada aos 25 de outubro de 1978, seus sindicalizados participaram do histórico Congresso de fundação da ANDES, realizado em Campinas, São Paulo, em 1981.

Agradecemos à diretoria e à secretária executiva (Srta. Célia Lopes) da ADUFPB-JP. As fotos foram produzidas pelo professor José Anchieta Madruga, do Depto. de Cultura Física e Reabilitação do CCS-UFPB, campus I que nos quase doze anos de existência daquela AD, vem documentando suas lutas.



Decoração das Plenárias do XVIII CONAD 1988



Greve de 1984 - Ato Público Conjunto (servidores públicos) no centro de João Pessoa ("Ponto de Cem Réis)



XVIII CONAD (1988) - Mesa Diretora da Plenária de Abertura



Greve de 1981 - Bazar das Pulgas (feira) - Finanças para o movimento.



Em foto de 1985, grupo de militantes na sede da ADUFPb-JP. Em primeiro plano, de camisa branca, o saudoso professor Pedro Ceccato, por duas gestões Diretor da ANDES.



Assembléia Geral na 1ª Greve Nacional

Carta de Londrina

Pela liberdade e autonomia sindicais

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES Sindicato Nacional – desenvolveu-se a partir da luta dos professores do 3º grau, dos setores público e privado, e representa hoje um patrimônio inestimável da luta dos trabalhadores brasileiros pela construção de um sindicalismo autônomo, democrático combativo.

Sua capacidade de luta explica porque a ANDES-SN tem hoje cerca de 50 mil filiados e 70 Associações Docentes – Seções Sindicais organizadas em todos os estados do Brasil.

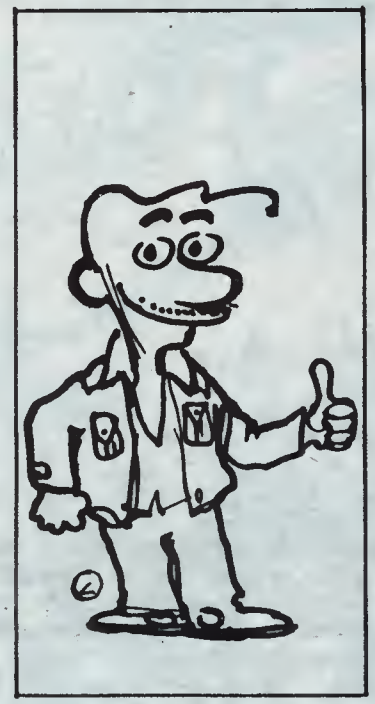
A vida da ANDES-SN está na sua defesa organizada dos interesses dos docentes das Instituições de Ensino Superior, sempre balisada democraticamente pelas bases; na defesa intransigente da escola pública, gratuita, laica, de espírito crítico, de qualidade e ao alcance de todos; na sua participação em grandes questões nacionais, como através do Comitê Nacional Pró-Diretas, ou no Forum Nacional da Educação e na Frente Nacional de Entidades Sindicais, Democráticas e Populares junto à Constituinte; em sua presença em muitas outras questões relevantes para o bem estar de nossa população e o avanço da democracia social no País.

Todo esse patrimônio, bem como o representado por todo o Sindicalismo autônomo e democrático construído nas lutas da classe trabalhadora no País, está agora sob novo ataque dos setores patronais e pelegos que desejam, através de projetos conservadores a serem votados no Congresso Nacional, impor a continuidade do sindicalismo parasita e atrelado à arrecadação do absurdo Imposto Sindical, hoje chamado Contribuição Sindical Compulsória.

O Sindicalismo pelego liderado pela CNTI e entidades sindicais patronais, desejam anular através da legislação ordinária os poucos avanços democráticos garantidos pela Constituição de 88 no que se refere à organização Sindical.

A tradicional estrutura sindical brasileira, inspirada na "Cartel Del Lavoro" fascista, sempre se caracterizou pela falta de democracia, pela falta de enraizamento na base, pelo corporativismo acentuado e pela submissão à tutela do Estado.

Sustentada pela iniquidade do Imposto Sindical, ela gerou uma burocracia corrupta que agora pretende reintroduzir na Lei de Organização Sindical, que a Constituição infelizmente exige, a velha Comissão de Enquadramento Sindical agora sob nova roupagem, sob o nome, por exemplo, de Comissão de Assuntos Sindicais. Essa Comissão teria poderes para decidir sobre



quem representa legalmente os trabalhadores, através de mecanismos como o registro e o enquadramento e de decisões sobre representatividade sindical, base territorial e do poder para dirimir conflitos e controvérsias. O objetivo dessa manobra é garantir a continuidade da atual estrutura sindical anti-democrática e impedir a existência e criação de sindicatos livres, democráticos e realmente representativos.

Estamos mais uma vez diante da luta entre o sindicalismo autêntico, sustentado pela contribuição voluntária dos trabalhadores, e o sindicalismo burocratizado, ilegítimo, imposto aos trabalhadores e sustentado pela contribuição compulsória.

Através de seu IX CONGRESSO, a ANDES-SN reafirma sua disposição de continuar a luta pelo fim do Imposto Sindical e pela revogação do princípio constitucional que impede a livre organização dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, considera importantíssimo para as lutas da classe trabalhadora que consigamos preservar as melhores condições possíveis de luta, na legislação complementar a ser votada.

Por isso, o IX CONGRESSO da ANDES-SN conclama as entidades e personalidades democráticas deste país a lutar por uma Lei de Organização Sindical que não impeça, na prática, a existência e a criação de Sindicatos efetivamente livres. Devemos lutar portanto por uma Lei de Organização Sindical que contemple critérios exclusivos de consulta às bases para solução de possíveis conflitos na criação, fusão ou desmembramento de sindicatos. Essa lei deve também atribuir às assembléias de base a decisão sobre o destino do imposto sindical que infelizmente, ainda não conseguimos extinguir.

Campanha Nacional de transformação das AD's

Em conformidade com as deliberações do IX Congresso, o GT de Política Sindical reuniu-se em Brasília no dia 17 último, na sede da ANDES-SN, para encaminhar as resoluções referentes à Campanha Nacional de transformação das AD's em AD's Sec. Sindicais.

Assim, o GT estabeleceu o seguinte cronograma:

1.30 de março - Deflagração da Campanha.

Em todas as AD's deve ser realizado um evento tipo debate ou seminário com participação de dirigentes da AD, da ANDES-SN (onde for possível) da CUT (regional ou estadual) professores ou sindicalistas. O tema privilegiado deve ser a questão sindical de um ponto de vista amplo, abordando a história dos sindicatos no país , a convenção 87 da OIT ou o processo de transição para liberdade e autonomia Sindicais em países como Itália, França, Portugal e Espanha. Enfim, cada AD estudará a melhor forma de realização deste evento segundo suas possibilidades, podendo, obviamente adotar o tema geral que considerar mais adequado à sua realidade.

2. Abril - Durante o mês de abril devem ser realizados 4 debates (um por semana) sobre os seguintes temas:

- Imposto Sindical e Burocracia Sindical
- Unicidade Sindical X Unidade Sindical
- A proposta ANDES-SN.
- Autonomia e Democracia Sindical

3. Maio - Durante o mês de maio devem ser realizados debates no interior dos departamentos ou unidades no sentido da tirada de delegados para o Congresso interno nas AD's. Estes congressos internos discutirão a proposta sindical da ANDES-SN e a transformação das AD's em AD's-Sec. Sindicais.

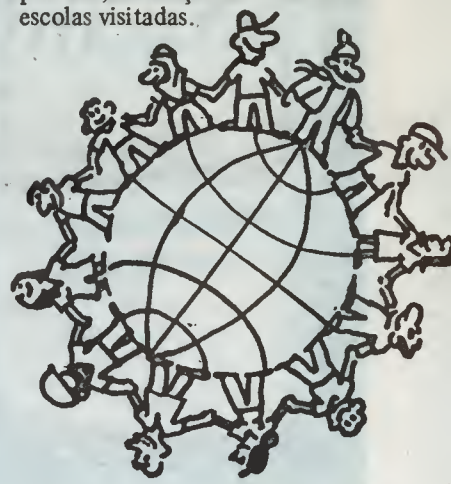
A idéia da realização de Congressos internos vai no sentido de ampliar a participação dos docentes na discussão da questão.

4. Junho - As AD's que julgarem após esse processo que há discussão suficiente, poderão convocar Assembléias Gerais para deliberação, procurando convocá-las o mais próximo possível dos eventos realizados.

Até o final da 1ª quinzena de junho, as AD's deverão enviar ao GT um relatório da Campanha contendo descrição dos eventos realizados e avaliação política da campanha.

Na reunião do dia 17 foram ainda discutidos o cartaz, cuja arte-final será feita em Florianópolis e redigido um texto para um panfleto a ser distribuído durante a Campanha, tanto no setor público como no setor privado. Resolveu-se também que as Vice-Presidências Regionais deverão visitar no mês de abril as universidades ou faculdades isoladas onde não existam AD's ou onde as AD's existem mas não são ainda parte do M.D. procurando organizar pelo menos um evento para discussão da proposta da ANDES-SN tendo como eixos os temas: imposto sindical + burocracia sindical - Unidade x unicidade sindicais, autonomia e democracia sindicais.

Deverão também enviar relatório até o fim da primeira quinzena de julho com avaliação política, descrição de eventos e escolas visitadas.



ANDES — SN
XXI CONAD

ARACAJU — 30 MAIO/2 JUNHO 1990

— Posse da Nova Diretoria
— Conjuntura Nacional
— Questões Setoriais
— Política Educacional, de Saúde, C & T
— Questões Organizativas e Financeiras

SEMINÁRIOS
* Ciência e Tecnologia na Universidade
* Nós e o Leste Europeu

GRUPOS DE TRABALHO:
Verbas, Política Educacional, C&T, Questão Agrária, Arte & Cultura e Saúde

Organização:
Associação dos Docentes da Universidade Federal de Sergipe

Aposentadoria integral, já!

A aposentadoria do professor universitário com vencimentos iguais aos percebidos na ativa é uma conquista desde a promulgação da nova Constituição, a 5 de outubro de 1988.

A implementação prática desta norma constitucional depende, entretanto, da regulamentação do Regime Jurídico Único, que deveria ter sido feita até 05 de abril de 1990. Neste dia expirou o prazo previsto na Constituição. Mas o projeto ainda tramita vagarosamente na Câmara dos Deputados. Por que tanto atraso?

O governo Samey, a quem cabia a iniciativa da regulamentação, demorou treze meses para enviar um projeto ao Congresso Nacional. Uma demora inaceitável. Uma irresponsabilidade intolerável.

O projeto de Lei nº 4.058/89 é uma mudança superficial da Lei 1.711/52, necessitando, por isso, de profunda alteração através de emendas no Congresso Nacional.

Por seu turno, o Congresso Nacional atual submeteu-se desavergonhadamente às pressões do governo Collor. Em menos de trinta dias, aprovou, após remendar, um autoritário código disciplinar (Medida Provisória 159, hoje Lei 8.027/) preparado às pressas pelos novos falcões da burocracia estatal. Seu objetivo é essencialmente marketing político – fazer a imagem de moralizador, título a que aspira o governo. Enquanto isso, o PL 4.058 empoeira nas estantes das Comissões Permanentes do Congresso Nacional.

Salvo um pequeno número de parlamentares que tem procurado, embora sem sucesso, fazer com que o Projeto seja efetivamente discutido e tenha sua tramitação acelerada, a maioria dos congressistas faz vistas grossas. Numa conjuntura, em que o serviço público é execrado e os servidores são acusados indiscriminadamente como promotores da corrupção, aprovar uma lei que os favoreça e que procura democratizar as relações servidor-Estado é assunto que pouco interessa a muitos parlamentares.

QUE TEM FEITO A ANDES-SINDICATO NACIONAL?

A reivindicação da aposentadoria é bandeira histórica do movimento docente.

Foi parte da pauta de nossas reivindicações nas greves de 1987 e 1989, sempre rejeitada pelo governo com o argumento da falta de recursos e de necessidade de regulamentação legal.

Sustentamos no Congresso Constituinte de 1986-88 tanto a tese da aposentadoria integral, que prevaleceu com a unificação dos regimes jurídicos celetista e estatutário, quanto a tese da aposentadoria especial para os integrantes da carreira do magistério, aos 25/30 anos de serviço. Não fosse a pressão do movimento docente esta última disposição jamais teria feito parte do texto constitucional.

Criamos, no interior da ANDES-Sindicato Nacional, grupo de trabalho específico sobre as questões do regime jurídico. Graças a este grupo e às discussões levadas no interior das ADs-SSind, o movimento já possui razoável acervo de propostas e encaminhamentos.

Buscamos unificar ações com o conjunto dos servidores públicos federais e suas principais entidades representativas, entre elas FASUBRA, FENASPS, Sindicatos de Servidores Públicos, SINDIFISCO e outros sindicatos e associações. Hoje, exceto alguns pontos que ainda nos separam sob o ponto de vista conceitual, temos um conjunto de propostas comuns sobre como devam ser as relações entre servidor e Estado.

A unificação com as entidades de servidores públicos foi fundamental para atuar junto ao Congresso Nacional. Desta forma, conseguimos abortar a tentativa que se fez ao final de 1989, mediante a emenda nº 77 à Medida Provisória 106, de incluir à revelia, todos os servidores públicos na Lei 1.711/52. Se conseguido este intento, teríamos perdido toda a luta pela democratização das relações servidor-Estado, pela publicação dos atos da gestão da coisa pública e pela manutenção do FGTS. Por isso, apoiamos emenda da Deputada Irma Passoni, que previa a equivalência, para fins de aposentadoria, exclusivamente e até que fosse regulamentado o Regime Jurídico Único, dos atuais celetistas a estatutários. Infelizmente a emenda foi derrotada.

Participamos de dois seminários – estamos nos preparando para participar do terceiro – de discussão sobre os projetos de Regime Jurídico Único e de Diretrizes de Planos de Carreira na Câmara dos Deputados. Conseguimos sensibilizar um bom número de parlamentares e de militantes de outras organizações sobre nossos pontos de vista.

PERSPECTIVAS

Agora, o PL 4.058 está pronto para ser



votado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Tudo indica que nos próximos dias seguirá para a Comissão de Finanças e daí para a de Trabalho, Administração e Serviço Público, que examinará o mérito do projeto. Finda a tramitação na Câmara, ele irá para o Senado.

Necessitamos pressionar o Congresso para que aprecie rapidamente mas, além disso, e adicionalmente, é capital exigir que o Congresso o transforme a fundo, garantindo:

a – mudanças radicais nas relações autoritárias vigentes entre Estado e servidor público, consubstanciadas no Estatuto do funcionalismo público federal (Lei 1.711/52), na Lei 8.027/90 e no PL 4.058/89;

b – os fundamentos institucionais para a democratização da gestão do Estado e da administração pública;

c – a transparência e a publicidade exigidos dos atos do poder público;

d – direitos mínimos previstos na Constituição para os servidores públicos – até agora não implementados – especialmente aposentadoria integral e estabilidade no emprego.

Solicitamos ao nosso setor jurídico que avalie a utilização do mandado de injunção, já que expirou o prazo previsto pela Constituição e o Congresso ainda não regulamentou o Regime Jurídico Único.

Nossa luta é histórica. Nossa paciência também. Estamos na reta final. Vamos exigir nossa aposentadoria integral e paritária, JÁ!

Denúncia

1989: Governo sabota as IFES em 2,2 bilhões

TABELA
VERBAS DE OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL DAS IFES, APÓS ABRIL DE 1989, CONVERTIDOS EM PREÇOS DE DEZEMBRO DE 1989

	Bilhões de Cruzados Novos
A Verbas acordadas entre o movimento e o MEC	4,5
B. Verbas efetivamente repassadas pelo MEC	2,3
C. Diferença (A - B)	2,2

A luta dos Docentes das IES Privadas é parte fundamental da luta pelo Ensino Público e Gratuito

Em 1989 o governo federal deixou de repassar para as IFES, 2,2 bilhões de cruzados novos.

Este número é resultado da diferença entre os 453 milhões de cruzados novos (preços de abril) acordados pelo movimento dos docentes, servidores e estudantes com o MEC – e o total das transferências efetivadas pelo governo, após abril. Todos os valores foram convertidos a preços de dezembro de 1989.

Durante a greve de dois meses, realizada em 1989, uma das principais bandeiras da reivindicação – embora não a única – eram as verbas para a manutenção das IFES (Outros Custeios e Capital, OCC). Após análise das administrações universitárias e do MEC – a SESU reservou-se o direito de avaliar caso a caso as "reais necessidades" das IFES – o movimento terminou concordando com uma proposta que previa a aplicação de mais Ncz$ 453.102.000,00 a preços de abril de 1989. Cumprido o acordo, o movimento teria conseguido a maior vitória na luta por verbas de nossa história.

Mas o governo traiu o compromisso, sabotou o movimento e as IFES, repassando apenas metade do que comprometera.

A conseqüência da sabotagem estatal aparece nas condições em que se opera o processo de ensino, pesquisa e extensão nas IFES e o processo de trabalho docente, discente e de servidores.

Venceu o boicote; perdeu a universidade; perderam os estudantes; perdeu a nação.

Autonomia universitária em risco

Em seu duplo aspecto administrativo e de gestão financeira, a autonomia universitária está sob cerrada ameaça hoje.

Autonomia Administrativa – O Centralismo Burocrático sob o Império Collorido

A autonomia administrativa consiste, segundo a proposta de Lei de Diretrizes e Bases da Educação aprovada pelo Congresso da ANDES-SN, em: elaborar estatutos e regimentos; escolher dirigentes; estabelecer a lotação de pessoal; autorizar a participação de seu pessoal em eventos científicos e culturais no exterior (Art. 65, §2º).

O Decreto 99.180, de 15/03/90, parte da reforma administrativa do governo Collor, em seu artigo 246, investe draconianamente contra a autonomia administrativa das universidades ao exigir que seus dirigentes submetam, em 60 dias, os regimentos internos, lotação de pessoal, os cargos em comissão e as funções de confiança à Presidência da República, por intermédio da Secretaria da Administração Federal.

A Lei 8.028, de 12/04/90, originariamente Medida Provisória 150, em seu artigo 15, confere as seguintes competências à Secretaria da Administração Federal: "realizar estudos, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar, supervisionar e controlar os assuntos referentes ao pessoal civil da Administração Pública Federal direta, indireta e fundacional". Diante dessa concentração de poderes na Secretaria pode-se até indagar se ainda resta alguma competência para as universidades sem assuntos de pessoal.

E mais: tramita no Congresso Nacional o projeto de Lei 4.059/89, originário do governo Sarney, instituindo "o Sistema de Carreira do Serviço Civil da União, e suas diretrizes" para "os cargos da administração pública federal direta, das autarquias, inclusive a de regime especial, e das fundações públicas". Este projeto constitui grave ameaça à autonomia universitária, que só pode ser rechaçada se mantida a norma constitucional que prevê carreira específica para o magistério.

Os três instrumentos legais citados indicam que a autonomia administrativa do ente universidade pública está concretamente sob fogo cerrado.

Sob o ponto de vista conceitual, há os que afirmam que carreira unificada, é contraditória com autonomia. Mas a unificação da carreira foi conquista do movimento docente e não imposição. A unificação das carreiras não se fez por cima da autonomia. Pelo contrário, sem autonomia o movimento jamais chegaria a unificar as carreiras. O movimento docente defende uma autonomia universitária tal que, por decisão majoritária, os docentes podem, inclusive unificar sua carreira nacionalmente.

Outra questão é se a carreira não mais se adequa à realidade da década 90. Nesse caso, poderá ser autonomamente rediscutida.

Autonomia de gestão financeira – o jogo do cada um por si e o governo por ninguém

No projeto da ANDES-SN para a Lei de Diretrizes e Bases, a autonomia da gestão financeira e patrimonial consiste em: administrar os recursos de dotações orçamentárias, os rendimentos próprios e do patrimônio; receber doações e cooperação financeira; celebrar contratos; elaborar o orçamento total; definir normas de elaboração, execução e controle do orçamento (Art. 65, par. 3º).

Sempre presente nos gabinetes do MEC, catapultada pela prática da autonomia de gestão financeira implantada nas Universidades Estaduais paulistas, hoje reforçada pela ascenção de executivos das IES paulistas para postos de mando na Secretaria de Ciência e Tecnologia e na Capes, a idéia da autonomia universitária sob a forma de orçamento global pode ser uma realidade que as IES vão ter que enfrentar proximamente. Em São Paulo, a fórmula encontrada pelo governo Quércia foi destinar 8,4% da arrecadação do ICMS para as três estaduais paulistas.

Não temos qualquer compromisso com a forma de dotação de recursos hoje vigente nas IFES nem com a fórmula de percentagem do ICMS. Entretanto, o movimento consolidou um corpo de idéias no tocante às condições para a autonomia de gestão financeira:

a) que os recursos orçamentários públicos sejam suficientes para atender ao pleno funcionamento das IES e sua expansão;

b) que a dotação de recursos orçamentários guarde a relação de 27,8% entre os recursos para Outros Custeios e Capital (OCC) e o Orçamento Geral (OG), sem prejuízo dos salários;

c) que sejam preservadas a isonomia dos salários e a carreira unificada, conquistas do movimento docente depois de muitas greves;

d) que haja plena democracia interna nas IFES, consubstanciada em colegiados deliberativos legítimos;

e) que todos os atos de gestão da coisa pública sejam publicáveis e transparentes. É necessário que as instâncias da sociedade, entre elas o Conselho Social atentam para avaliação do uso correto dos rerecursos públicos.

Os critérios explicitados são os parâmetros elaborados na história do movimento.

Hoje, o governo, tendo quebrado e praticamente falido suas instituições de ensino, quer implementar a "autonomia universitária" destinando um orçamento que só cobre salários e deixando que cada IES produza da maneira que puder os demais recursos para se manter e expandir. Este é um presente de grego. É a autonomia universitária no caminho da privatização.

IX Congresso: Mudanças Estatutárias

Publicamos a seguir as alterações estatutárias aprovadas no IX Congresso da ANDES-Sindicato Nacional, já registradas em cartório. O texto se constitui em Anexo ao Relatório da Plenária do Tema IV daquele evento (Questões Organizativas e Financeiras).

Alterações Estatutárias

a) Até o artigo 14, inclusive: nenhuma alteração.

b)Art. 15. Nova redação do Inciso VII:

"Referender a constituição de ADs-Seções Sindicais, ou revogar sua homologação, observando o disposto no artigo 44".

Art. 15. Incluído o Inciso X:

"Referender as alterações verificadas nos Regimentos das ADs-Seções Sindicais observado o disposto no artigo 45".

Art. 16. Nova redação do Parágrafo único.

"O Presidente da ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o CONGRESSO e os demais membros efetivos, ou em exercício da Diretoria dele participam com direito a voz, sem direito a voto.

Art. 17, inclusive, até Art. 22,inclusive: nenhuma alteração.

Art. 23. Nova redação do Inciso XI:

"Homologar a constituição das ADs-Seções Sindicais, ou as alterações nos seus Regimentos, ad referendum do CONGRESSO subsequente".

Art. 24. Nenhuma alteração.

Art. 25. Nova redação do Parágrafo único:

"O Presidente da ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o CONAD e os demais membros efetivos ou em exercício da Diretoria dele participam com direito a voz e sem direito a voto".

Art. 26, inclusive, até Artigo 29, inclusive: nenhuma alteração.

Art. 30. Nova redação do Inciso XI:

"Conferir aos suplentes, em caráter eventual ou permanente, atribuições que atendam às necessidades de trabalho da ANDES-SINDICATO NACIONAL e deliberar sobre a efetivação provisória ou permanente de diretores suplentes".

Art. 31. Nenhuma alteração.

Art. 32. Nova redação do Parágrafo 3º.:

"É vedada a participação de membros da Diretoria, efetivos e suplentes em exercício no CONAD e no CONGRESSO, excetuados os Secretários e Tesoureiros Regionais, bem como seus suplentes".

Art. 33, inclusive, até Art. 43, inclusive: nenhuma alteração.

Art. 44. Nova redação Parágrafo 2º.:

"O CONAD , ou a Diretoria, pode homologar a constituição de uma AD-Seção Sindical, ad referendum do CONGRESSO, atendidas as exigências previstas no caput deste artigo".

Art. 44. Incluído Parágrafo 3º:

"O CONGRESSO, ou CONAD ad referendum do CONGRESSO, apreciará a revogação da homologação da constituição de AD-Seção Sindical se esta deixar de repassar à 1ª Tesouraria da ANDES-SINDICATO NACIONAL, por prazo igual ou superior a 6 (seis) meses, a contribuição financeira dos sindicalizados.

NOVO ARTIGO FOI INCLUÍDO:

(NOVO) Art. 45 – "As alterações nos Regimentos das ADs-Seções Sindicais serão homologadas pelo CONGRESSO, ou pelo CONAD ad referendum do CONGRESSO, que verificará exclusivamente sua compatibilidade com o Estatuto".

TODOS OS ARTIGOS A PARTIR DO (ANTIGO) ARTIGO 45, INCLUSIVE, SÃO REMUNERADOS.

Art. 46 (ANTIGO 45). Incluídos incisos, de modo que ficam assim renumerados e redigidos:

I – Associar os docentes de sua jurisdição à ANDES-SINDICATO NACIONAL;

II – Representar, perante as autoridades administrativas e judiciais os interesses gerais e individuais dos sindicalizados de sua jurisdição nas questões que lhes sejam específicas;

III – Fixar a contribuição financeira dos associados de sua jurisdição territorial destinada ao seu custeio nos termos do seu Regimento;

IV – Receber e repassar à 1ª Tesouraria as contribuições financeiras estabelecidas pelo CONGRESSO ou CONAD;

Art. 47 (antigo 46) , inclusive, até Art. 51 (antigo 50). Nenhuma alteração.

Art. 52 (antigo 51), incluído Inciso III:

"Estar em dia com o pagamento da contribuição financeira prevista no art. 10, Inciso II, deste Estatuto;"

Art. 53 (antigo 52), inclusive, até artigo 85 (antigo 84). Nenhuma alteração.

INCLUSÃO DE NOVOS ARTIGOS

"Art. 86 – O IX CONGRESSO amplia até o X CONGRESSO (1991) o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do artigo 76".

"Art. 87 – O IX CONGRESSO amplia até o X CONGRESSO (1991) o disposto no artigo 82 e seu Parágrafo único".

"Art. 88 – Os delegados de base das ADs-Seções Sindicais ao X CONGRESSO ou a CONGRESSO extraordinário porventura convocado até a sua realização serão eleitos na mesma proporção prevista no artigo 84".

"Art. 89 – As alterações no presente Estatuto, referidas no Inciso I do Parágrafo 1º do artigo 20, serão, no X CONGRESSO ou em CONGRESSO extraordinário que o anteceda, aprovados por 50% + 1 (cinquenta por cento + Hum) dos delegados inscritos nos referidos CONGRESSOS".

"Artigo 90 – Com vistas à participação no XXI e XXII CONAD, no X CONGRESSO e eventuais CONADs e CONGRESSOS extraordinários, que sejam convocados até fevereiro de 1991, os Vice-Presidentes Regionais convocarão até 15 (quinze) dias do início dos referidos eventos. Assembléias Gerais para:

I – Discussão do temário do evento em questão;

II – Escolha de delegados de acordo com o previsto no Inciso III do Artigo 16 e Inciso II do Artigo 25 deste Estatuto".

** Sugere-se reproduzir este anexo e incluí-lo na edição empresa do Estatuto da ANDES - Sindicato Nacional.*

A luta dos Docentes das IES Privadas é parte fundamental da luta pelo Ensino Público e Gratuito

Regime Jurídico Único e Diretrizes de Planos de Carreira

No boletim nº 44 da ANDES-SN foi feito um resumo das atividades desenvolvidas até janeiro/90.

No IX CONGRESSO (Londrina 06 a 10 de fevereiro/90), foi realizada uma reunião da comissão RJU/DPC da ANDES-SN e um Seminário tendo como temas centrais a Relação de Trabalho, Seguridade Social, FGTS, Relações Sindicais e DPC. A Mesa foi coordenada por Sadi Dal-Rosso (Presidente ANDES-SN) e teve como expositores: Irma Passoni (Deputada Federal PT-SP), Flavio Tonelli (FASUBRA), Vanderli Fava de Oliveira (1º Secretário ANDES-SN) e Francisco Siqueira (Consultor Jurídico ANDES-SN).

RJU/DPC foram também pontos de pauta do CONGRESSO quando foram aprovados vários encaminhamentos e a ampliação da comissão que ficou assim constituída: Ceará, ADUFEPE, APUB, ADUFMAT, ADUFMS, ADUFG, ADUNB, ASPUV, APUBH, APES-JR. ADUFRJ, ASDUERJ, ADUSP, ADUFSCAR, ADUEL, APUFPR, APUFSC e diretores da ANDES-SN.

Após o IX CONGRESSO, além das gestões da diretoria da ANDES-SN junto ao Congresso Nacional, foram as seguintes as principais atividades onde a questão RJU/DPC esteve em pauta e a ANDES-SN se fez presente:

1 – Seminário Nacional da Comissão de Trabalho de Administração e Serviço Público da Câmara sobre RJU/DPC – 20 e 21 de fevereiro/90.

2 – Plenária Nacional de Servidores Públicos Federais (SPF) – Belo Horizonte, 12 e 13 de março/90.

Nesta plenária foi aprovado o envidamento de todos os esforços jurídicos e políticos para a aprovação do RJU e DPC até 05 de abril/90 (prazo Constitucional).

3 – Reunião do Setor da ADS-SSIND das Federais e Estaduais – Brasília, 25 e 26 de março/90.

4 – Fórum Nacional dos Trabalhadores nas Estatais eno Serviço Público Federal – Brasília, 27 e 28 de março/90.

Simultaneamente, foram realizadas reuniões da Comissão Nacional RJU/DPC - das entidades de SPF, da qual a ADNS-SN, com parlamentares da Comissão de Trabalho.

5 – Reunião do Setor das ADS-SSIND das Federais – Brasília, 17 de abril/90.

Em 05 de março/90, último dia para aprovação do RJU/DPC segundo a Constituição, a ANDES-SN emitiu nota denunciando este fato e exigindo imediatas providências do Congresso Nacional.

6 – Fórum Nacional de Trabalhadores das Estatais e do Serviço Público Federal – Brasília, 18 de abril/90.

Simultaneamente, ao Fórum, realizou-se, novamente reunião da Comissão Nacional RJU/DPC das entidades de SFP com o Deputado Amaury Muller (PDT-RS), Presidente da Comissão de Trabalho da Câmara. Ficou acertado a criação de uma subcomissão para agilizar os Projetos de Lei sobre RJU e DPC e a realização de mais um Seminário na Câmara, nos dias 09 e 10 de maio/90, sobre as questões tidas como polêmicas.

7 – Reunião da Comissão Nacional RJU/DPC das entidades SPF – Brasília, 19 de abril/90.

Nesta reunião foi redigido um documento, encaminhado às entidades de Servidores Públicos, contendo pontos a serem aprofundados nas bases com vistas às próximas reuniões da Comissão e ao Seminário de 09 e 10 de maio/90.

8 – Reunião de Comissão RJU/DPC da ANDES-SN – programada para 01 a 05 de maio/90.

Das 17 ADS-SSIND componentes da Comissão, apenas Ceará, Viçosa, Bahia e Belo Horizonte além de diretores da ANDES-SN, compareceram à reunião. Isto inviabilizou a tarefa de se adiantar emendas aos Projetos de Lei RJU/DPC. A comissão realizou trabalho no Congresso Nacional e participou de reunião com entidades de SPF.

No trabalho junto ao Congresso conseguiu-se contato com vários parlamentares, entre eles, Sigmaringa Seixas (PSDB-DF) relator do RJU na Comissão da Constituição e Justiça, Geraldo Campos (PSDB-DF), provável relator do RJU na Comissão de Trabalho e Paes de Andrade (PMDB-CE) presidente da Câmara.

A situação dos Projetos de Lei sobre RJU e DPC no Congresso é a seguinte:

RJU – O PL 4.058/89 está na Comissão da Constituição e Justiça para ser votado na primeira reunião com quórum. Em seguida passará pela Comissão de Finanças, antes de ir para a Comissão de Trabalho.

DPC – O PL 4.059/89 está na Comissão de Finanças onde aguarda votação antes de seguir para a Comissão de Trabalho.

A Comissão de Finanças se encontra neste instante às voltas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1991, o que dificulta a agilização da tramitação dos projetos de RJU e DPC.

Do trabalho realizado no Congresso, pode-se depreender que será necessário um grande esforço de pressão sobre os parlamentares, principalmente nos seus domicílios eleitorais para que se possa aprovar esses projetos ainda este ano. Na avaliação de parlamentares, o Congresso terá grande dificuldade de funcionar a partir de meados de junho/90 devido à Copa do Mundo e às eleições de outubro/90.

Mais que nunca importa agora exercer pressão democrática sobre o Congresso Nacional.

Avançando no processo democrático

Característica do período autoritário, a escolha dos dirigentes das instituições públicas, e em particular as Universidades, sempre se deu de forma arbitrária e descolada da comunidade universitária. Neste sentido pode-se considerar que a escolha dos atuais reitores das IES Estaduais da Bahia registrou consideráveis avanços.

Eleição direta com a participação dos três segmentos é a tônica, sendo que em uma das IES (UNEB) colocou-se em prática o **voto universal**. Esta conquista foi fruto da ação articulada dos professores, estudantes e funcionários que reivindicaram junto ao Conselho Universitário (CONSU) a formulação e a aprovação de duas Resoluções que alteraram o Estatuto da Universidade.

A partir daí coube ao governo do Estado a assimilação do processo e a homologação do resultado, reconhecendo a força do movimento nas bases.

Em concordância com a avaliação do MD, o processo de democratização inicia-se com a escolha dos dirigentes mas não se encerra aí. Enquanto não se alteraram as relações entre os três segmentos no interior da Universidade, e que seja discutida profundamente e sem paixões a **estrutura de poder**, os pequenos avanços conquistados poderão diluir.

Comprometer-se com a **ESTATUINTE** é tarefa que se impõe para toda a comunidade.

GT de Política Educacional LDB: nova fase da luta

O Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública entra agora em nova etapa de luta. Deixa a fase em que predominou a elaboração de propostas para LDB, pressão democrática sobre o Congresso Nacional e ação interna às entidades e seus espaços de debate para uma fase predominantemente de mobilização nacional em defesa da escola pública. Para o sucesso de uma nova luta não basta mais a reunião de representantes das entidades nacionais, é necessário e fundamental o envolvimento das bases locais dessas entidades em abrangente trabalho propagandístico que será capaz de criar sólido respaldo da sociedade na defesa da escola pública. A reunião do FORUM entre os dias 19 e 22/02/90 deliberou por:

1.0 – Desencadear processo de debate e mobilização nacional com os seguintes objetivos:

1.1 – Fortalecer a consciência nacional sobre as teses básicas em defesa da escola pública;

1.2 – Encaminhar formas de pressão para implementação destas teses básicas (junto ao poder público municipal, estadual e federal, poderes executivos e legislativos).

1.3 – Criar formas de organização estadual e regional e/ou municipal para estruturação do movimento permanente em defesa da escola pública.

2.0 – (Re)organizar, até o final de março, os foruns ou comitês estaduais em defesa da escola pública, constituídos pelas entidades de âmbito estadual correspondentes às nacionais que integram o Forum Nacional.

3.0 – Organizar Calendário indicativo a ser confirmado em abril:

3.1 – Realizar seminários estaduais nas vinte e sete unidades da Federação, preparados com debates, palestras e/ou seminários anteriores, de âmbito nacional ou regional, conforme a realidade estadual e planejamento dos foruns estaduais – período compreendido pelos meses de abril e maio do presente ano.

3.2 – Realizar seminário nacional com dois objetivos: aprofundar o debate entre as entidades nacionais que integram o Forum Nacional, na busca do consenso entre elas sobre as teses e propostas em defesa da escola pública; e coroar o processo de debates desenvolvido em todas as unidades federais, através da realização dos seminários estaduais e de suas atividades preparatórias. Local: Brasília, DF. Datas indicativas mês de junho ou primeira quinzena de agosto.

4.0 – Propor critérios para indicação de delegados ao Seminário Nacional: as dezesseis entidades vinculadas diretamente à educação (ANDE, ANDES-SN, ANPAE, ANPED, CBCE, CEDES, CNTE, CONARCFE, CONSED, CRUB, FASUBRA, FBAPEP, SBF, UBES, UNDINE, UNE) com vinte a trinta delegados e as sete entidades não vinculadas diretamente à educação e de caráter mais geral (CGT, CONAM, CUT, FENAJ, OAB, SBPC) com cinco delegados, o que dá um total entre 375 e 545. Entidades estaduais que integrarem os foruns estaduais, mas sem representação correspondente no Forum Nacional, poderão indicar, cada uma delas, um delegado para participar de Seminário Nacional.

5.0 – Definir como condição prévia para ser indicado delegado ao Seminário Nacional, por qualquer uma das entidades nacionais integrantes do Forum Nacional, que tenha participado dos Seminários Estaduais. A síntese acima das decisões do Forum Nacional retrata a urgência da mobilização da sociedade pela defesa da educação pública. Outras informações estão seguindo via correio (teses, atas do Forum). É de fundamental importancia neste momento que toda a Diretoria da ANDES-SN, Diretoria da AD's transformem-se em propagadores do nosso projeto de LDB, das teses do Forum Nacional em defesa da escola pública, que não deixem de acompanhar todo e qualquer evento, debate científico, cultural, grevista, para expor e defender nossas propostas. É preciso que todos compreendam, difundam e envolvam-se no processo de criação de uma consciência nacional em defesa do direito público à escola pública.

GTPE ANDES-SN (Texto do Telex 028/89 de 13.03.90)

GTPE reúne-se em João Pessoa

O Grupo de Trabalho de Política Educacional da ANDES-SN (GTPE/ANDES-SN) esteve reunido em João Pessoa, no período de 19 a 23 de abril de 1990, para concluir a tarefa de efetivar as propostas de modificação no Projeto de LDB da ANDES-SN deliberadas no IX Congresso Nacional da ANDES-SN. Estiveram presentes na reunião, pela diretoria da ANDES-SN, Nicanor Palhares de Sá e Tanira Piacentini, além de representantes das seguintes AD's-Seções Sindicais: Rosemary Conti (ADUFC), Maria Manuela Alves Garcia (ADUFPel), Jandyra Leite Simões (APUB), Sandra Vasconcelos (ADUSP), Edla de Araújo Lira Soares (AUFEPE), Ignez Navarro de Moraes, Paulo Ramos Coelho e Alexandre Náder (ADUFPb-JP) e Roberto Abreu (ASDUERJ).

O GTPE/ANDES-SN, além de realizar uma avaliação política preliminar do 2 e substitutivo de LDB do deputado Jorge Hage, efetivou as alterações propostas pelo IX Congresso Nacional da ANDES-SN e fez uma revisão geral de todo o projeto de LDB aprovado no referido Congresso, compatibilizando as alterações feitas, a terminologia, etc.

Como encaminhamentos, coerentemente com as deliberações do IX Congresso, o GTPE/ANDES-SN sugere às AD's-Seções Sindicais, uma leitura atenta da forma atual do projeto, comparando-a com a forma anterior para detectar as alterações introduzidas e o envio de propostas de modificação até a próxima reunião do GTPE (Aracaju, 27/05). Sugere, ainda, a ampliação das discussões e sua massificação, pois os riscos da omissão, nesse momento, podem resultar em prejuízo irreparável para todo e cada docente, seja em termos de projeto de educação pública que defendemos, seja em termos da perspectiva pessoal, no trabalho cotidiano dos docentes.

Universidade e Sociedade

— A Revista do Movimento Docente — Lançamento do número Zero: XXI Conad Leia, Colabore, Assine, Divulgue. — Um veículo de debate de idéias —

Laboratórios Associados

A Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República (SCT) está apresentando proposta de aplicar mais recursos na pesquisa científica, mediante a associação de laboratórios (ou entidades) de pesquisa àquela secretaria. esta forma de financiamento altera radicalmente a prática de distribuir os recursos para pesquisa, traz implicaçõs tais sobre a estrutura universitária brasileira e sobre a forma de desenvolvimento científico e tecnológico que requer imediata avaliação e posicionamento do movimento docente e da comunidade universitária.

O PROJETO

Apresentamos elementos da proposta dos laboratórios associados retirados de declarações verbais de dirigentes da SCT (palestras, pronunciamentos, etc.). Até o momento não foi divulgado pela SCT documento escrito.

Mediante a associação com a SCT, Laboratórios ou entidades selecionados teriam financiamento de pesquisa garantidos durante cinco anos. Os recursos seriam provenientes de um empréstimo de US$ 750 milhões por um prazo de cinco anos. O empréstimo exigiria contrapartida do governo brasileiro em igual montante. Se admitirmos que a contrapartida nacional viesse através do pagamento do salário base dos pesquisadores, encargos sociais, uso dos prédios, equipamentos, laboratórios, bibliotecas e outros custeios, e ficassem só os US$ 750 milhões para aplicação efetiva na pesquisa, mesmo assim o montante de recursos não seria desprezível. São US$ 150 milhões por ano. Por comparação: em 1987, na revista Ciência e Cultura, Rogério Cerqueira Leite fez uma proposta que exigiria US$ 62,5 milhões por ano para manter laboratórios associados, comportando uma elite de 1000 pesquisadores. A SCT teria à disposição de 2,4 vezes (no mínimo) a 4,8 vezes (no máximo, se incluída a contrapartida nacional) de recursos para investir em pesquisa.

A seleção das entidades associadas dar-se-ia por um processo avaliativo complexo, para o qual estima-se gastar no valor de US$ 1 milhão. A etapa inicial deste processo ocorreria a nível das universidades (ou Institutos de pesquisa) que indicariam os laboratórios preferenciais para associação, dentre as várias áreas de conhecimento e pesquisa com as quais estiverem envolvidas. Esta fase já em andamento – e para a qual se estima o prazo de 60 dias a contar do final de abril – estaria sob o encargo das instâncias coordenadoras dos assuntos de pesquisa das Universidades, a saber Pró-reitorias e Decanatos de pesquisa e suas respectivas Câmaras ou Conselhos. Na etapa subseqüente o processo seletivo passaria às mãos de um Comitê assessor, integrado por proeminentes nomes da ciência no Brasil e no exterior.

Os laboratórios, após associados,seriam novamente avaliados antes do término dos cinco anos para fins de suspensão ou continuidade do convênio.

Anuncia-se que o convênio de associação possibilitaria recursos para custeio de pessoal (complementações salariais e novas contratações), manutenção e funcionamento dos laboratórios e de investimento (equipamentos e até espaço físico).

Afirma-se que não haveria exclusão, a priori, de áreas de pesquisa. A princípio, poderia haver laboratório associado em qualquer área do conhecimento, dependendo da qualidade do grupo de pesquisa.

HISTÓRIA DOS LABORATÓRIOS ASSOCIADOS

Moyses Nussenzveig em Ciência e Cultura (maio/junho/87), relata que uma comissão, da qual participou em 1977, já propusera então a idéia de entidades de pesquisa associadas ao CNPq. Informa ainda de inúmeras proposições, no mesmo sentido, em anos posteriores e até os dias de hoje.

Relata ainda que este modelo é importado da França onde foi implantado por volta de 1963.

Em 1986 o GERES (Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior), criado pelo ex-ministro Marco Maciel, apresentou seu famigerado projeto de centros de excelência nas universidades brasileiras. Conquanto sem dinheiro para implantação – o que não parece ser o caso com a SCT, hoje – o projeto compartilhava a noção de concentrar recursos nos centros de elite. Mesmo que rechaçado pelo movimento docente nacional, após ampla avaliação, esta vitória contra a proposta do GERES não significa todavia que a idéia tivesse desaparecido nem que seus propugnadores se dessem por convencidos. Ao contrário.

Em 1987 a revista Ciência e Cultura publicou dois artigos com propostas concretas (com números inclusive) de laboratórios e entidades de pesquisa associados, recolocando na ordem do dia a discussão.

Em 1990, José Goldemberg, ex-reitor da USP e titular da SCT – na qual também está Edson Machado de Sousa, um dos cinco membros do GERES, ex-Secretário da SESU, ex-Diretor da CAPES, ex-Diretor do DAU, ex-Secretário da Educação do Paraná no Governo Ney Braga – retorna à proposta de financiamento à pesquisa através da associação dos laboratórios de excelência à SCT, ancorado agora na perspectiva de empréstimo de US$ 750 milhões do BID

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DA SCT

Com o objetivo de subsidiar a discussão nas ADs-SSIND apresentamos alguns elementos, destacando problemas centrais na proposta. Sugerimos, ainda, elementos para uma sistemática alternativa.

1. A pesquisa científica e tecnológica é feita atualmente no Brasil mediante a solicitação de financiamento por um pesquisador (ou grupo) às agências de fomento (FINEP, CNPq,FAPESP, por exemplo). Após avaliado pelos comitês de assessores, o projeto é financiado ou recusado total ou parcialmente. Novos financiamentos exigem novos projetos com suas respectivas rotinas de processamento revividas.

Convencionou-se chamar esta forma de financiamento à pesquisa de "Sistema de Balcão".

A proposta da SCT implica em criar – não se tem clareza ainda se ao lado de ou por substituição ao sistema de Balcão – o sistema de associação de determinados laboratórios a ela.

A proposta envolve dois elementos. Precisamos distinguir claramente o investimento de mais recursos na pesquisa – histórica reivindicação do movimento docente – da forma de sua distribuição aos pesquisadores e suas instituições – se o sistema de "associação" –, o de "balcão" , o de dotar as universidades de recursos e elas estabelecerem a forma de distribuição, ou outro sistema. Mais dinheiro para a pesquisa é uma necessidade. Mas a forma de sua distribuição mediante laboratórios associados é altamente questionável.

2. A concepção de desenvolvimento Científico, Tecnológico e Econômico. A proposta dos laboratórios associados assume que os recursos de pesquisa devam estar concentrados em algumas entidades de altíssima qualidade, que teriam estabilidade e continuidade de financiamento. Os centros de excelência seriam responsáveis por gerar pesquisa que o desenvolvimento econômico e social do País exige do seu aparato científico e tecnológico. Seria este o caminho para competir no quadro da pesquisa científica mundial de hoje.

Tal concepção de concentração de recursos em unidades selecionadas diverge profundamente de outro entendimento sobre o lugar da pesquisa no desenvolvimento econômico e social.A conjuntura histórica brasileira exige hoje a formação de uma massa crítica muito ampla de pesquisadores e cientistas, bem como a ampliação das instituições de pesquisa e elevação geral do seu nível de qualidade. Consolidada esta base e elevado o seu padrão, a sociedade contária com seu aparato para responder às exigências sociais e econômicas e à necessidade da autonomia científica e tecnológica.

3. A proposta dos laboratórios associados pode se tornar a forma concreta de implementação da idéia dos centros de excelência. Aprofundaria a elitização no sistema universitário brasileiro e seu aparato de pesquisa.

4. A proposta dos laboratórios associados tem implicações drásticas para a organização da vida universitária:

4.1 Coloca em risco a autonomia universitária. A proposta aponta para laboratórios, que são partes das instituições universitárias, associados à SCT, da qual provirão os recursos. Conforme forem implementadas as relações dos laboratórios com a SCT, nesta exata medida a universidade terá reduzido o espaço de sua autoridade e autonomia, especialmente no que tange a estabelecer prioridades.

4.2 Coloca em risco o processo de democratização em curso nas universidades, uma vez que os laboratórios não venham a estar integralmente subordinados aos colegiados deliberativos máximos das instituições, em assuntos essenciais.

4.3 Coloca em risco o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão na razão direta em que criar a figura do pesquisador, dissociado do ensino e da extensão.

4.4 Choca-se com o princípio da isonomia dos salários nas universidades, enquanto estabelece complementações salariais para os docentes que fazem parte dos laboratórios associados.

4.5 Coloca em risco a universidade à medida em que caminha na direção de sua desagregação em laboratórios associados. Produz um efeito desagregador análogo ao das fundações de apoio à universidade, dela se autonomizaram.

4.6 Permanece uma grande dúvida no ar a respeito da continuidade ou não das demais linhas de financiamento à pesquisa hoje existentes nas instituições de fomento (CNPq, FINEP, etc.). A transferência desses recursos para a contrapartida nacional ao financiamento externo implicaria no secamento das fontes alternativas de financiamento à pesquisa, condenando à morte grupos emergentes, programas em vias de melhoria, pesquisas individualizadas e situações semelhantes.

A lista – que pode ser ampliada – de problemas decorrentes da adoção da sistemática de associação de laboratórios como forma de distribuição dos recursos para a pesquisa, indica o nível de sua inaceitabilidade. Cabe ao movimento discutir se, ainda assim, é possível ajustar a sistemática evitando os riscos que traz para a autonomia, a democracia, a indissociabilidade, a isonomia.

Identificada a contradição, é preciso buscar outro caminho, outra sistemática que garanta os princípios que construímos e que sempre defendemos para a universidade brasileira. Esta via – que hoje requer atualização, aprofundamento e aperfeiçoamento – já está apontada na PROPOSTA DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES E DA ANDES PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA (Cadernos da ANDES Nº 2):

"O poder público deverá garantir o financiamento pleno das atividades de pesquisa da universidade nas próprias dotações orçamentárias. Os recursos adicionais, provenientes de outras fontes de financiamento, terão caráter complementar. Os projetos de pesquisa deverão ser elaborados e executados sob a responsabilidade de organismos colegiados democraticamente constituídos, de forma que as diretrizes da política de pesquisa sejam definidas autonomamente pelas universidades, em lugar de estarem atreladas a prioridades fixadas externamente pelas agências financiadoras, públicas ou privadas."

Está sugerido o caminho. Mais recursos para a pesquisa são uma reivindicação histórica do movimento docente.

Mas a forma de distribuição supõe a realização plena da autonomia universitária. As verbas deveriam ser dotados às universidades que, mediante seus colegiados internos democraticamente constituídos, estabeleceriam as prioridades, a forma de acesso aos recursos, a sua distribuição aos pesquisadores e a avaliação de resultados.

Quanto ao relacionamento das universidades com a SCT é uma questão aberta que demanda elaboração.

Universidade e Sociedade

Uma revista para o movimento docente

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE é uma revista concebida como mais um instrumento de luta ideológica a serviço do movimento docente. Ao lado do "Boletim" e dos "Cadernos" cobrirá uma lacuna que há tempos o movimento docente vem tentando preencher. São necessários meios adequados para a defesa das propostas mais basilares, que constituem o patrimônio do movimento docente nacional, e analisar, com mais profundidade, questões que a conjuntura põe e repõe continuamente, mas sobre as quais não podemos permanecer no nível do enfrentamento casuístico.

A revista terá um caráter de engajamento. É meio de ação de um movimento vivo, com todas as contradições que encerra. Por outro lado, a revista deverá abrir espaço para a análise acadêmica – se quiserem científica – das questões com as quais o movimento docente está envolvido, a saber: educação pública e gratuita, política educacional, isonomia salarial, autonomia universitária, unificação de carreira, universidade, ensino, pesquisa, extensão, indissociabilidade, política científica e tecnológica, política cultural, o movimento docente dentro dos movimentos sociais, a organização e a liberdade sindical, a ordem democrática, o servidor público e o Estado, política de saúde, enfim a gama imensa de questões que fazem parte da história do movimento.

A Revista receberá matérias de articulistas convidados e colaborações espontâneas. A publicação das matérias estará submetida a um conselho editorial.

A periodicidade prevista é semestral ou dois números por ano.

A revista será vendida mediante assinaturas e venda avulsa.

O primeiro número será lançado no XX CONAD em ARACAJU. Exemplares deste primeiro número estarão à venda nas sedes das ADs.

Pedidos, assinaturas, contribuições e correspondências – enviar para a sede da ANDES-SINDICATO NACIONAL, em Brasília, Caixa Postal 15/2920, Brasília-DF. Telefone (061) 274-3303. Telex NDES 611977. FAX (061) 274-3303.

